



EMPREENDEDORISMO: UM PAPEL DO ESTADO?

Desdobramentos para a Administração
Pública

1ª edição

Jorge Leal da Silva

GRUPO
EUMED.NET

Copyright 2020 por Biblioteca virtual de Derecho, Economía, Ciencias Sociales y Tesis Doctorales, Divulgador Grupo Eumed.Net – Todos os direitos reservados

Conselho Editorail Eumed.Net:

Diretor geral: Dr. Ramon Rivera Espinosa, Universidad Autónoma Chapingo, México.

Lisette Villamizar Moreno, Gestora de conteúdos Eumed.net, Espanha.

Fundador y Director Emérito: Juan Carlos Martínez Coll. Jubilado, Universidad de Málaga

Dr. Jorge Alberto Lera Mejia. Universidad Autónoma de Tamaulipas.

Dra. Dulce María Quintero Romero. Universidad Autónoma de Guerrero.

PSIC. Arely Ramírez Cortés. Facultad de Estudios Superiores Zaragoza. UNAM.

Dra. Gloria Yaneth Flórez-Yepes. Universidad Católica de Manizales, Colômbia.

Mtra. Laura Catalina Ossa Carrasquilla. Grupo de Investigación Aliados con el planeta. Facultad de Ingeniería. Universidad de Antioquia.

Dr. Reinaldo Giraldo Diaz. Universidad Nacional Abierta y a Distancia y Universidad Libre Cali. Colômbia

Magister. Wilson Sánchez Jiménez. Universidad Nacional Abierta y a Distancia

Dra. Martha Isabel Cabrera Otaola. Universidad Nacional Abierta y a Distancia. Colômbia

Dr. Germán Salazar Mendívil. Universidad Autónoma de Tamaulipas. México

Mtro. Rigoberto Lárraga Lara. Universidad Autónoma de San Luis Potosí, UASLP.

Professor José Alberto Martínez González. Universidad de La Laguna, Espanha.

Professor Isaías Covarrubias Marquina. Universidad Centro Occidental Lisandro Alvarado, Venezuela.

Catedrático Xochitl Tamez Martínez. Universidad Autónoma de Tamaulipas, México.

CDBA. Jorge E. Chaparro Medina. Professor-pesquisador Asociado Colciencias, Colômbia

Lcdo. Axcel Etchart. Universidad Nacional Experimental de Los Llanos Occidentales "Ezequiel Zamora", Venezuela.

Lcda. Elis Villamizar. Universidad Nacional Experimental de Los Llanos Occidentales "Ezequiel Zamora", Venezuela.

Dr. Aldrin Jefferson Calle García. Docente Titular Principal de la Facultad de Ciencias Económicas de la Universidad Estatal del Sur de Manabí, Equador.

Não é legalmente permitido reproduzir, duplicar ou transmitir qualquer parte deste documento em meios eletrônicos impressos. A gravação desta publicação é estritamente proibida.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

Silva, Jorge Leal da.
Empreendedorismo [recurso eletrônico]: um papel do Estado?
586e Desdobramentos para a Administração Pública / Jorge Leal da Silva.
– Viçosa, MG: Grupo Eumed.net, 2020.
82 p. : il.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Bibliografia: p. 71-74
ISBN 978-65-86069-28-0

1. Administração pública – Brasil. 2. Empreendedorismo.
3. Políticas públicas. I. Título.

CDD
658.421

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Este livro é dedicado ao meu palácio mental que sempre me questionava se o Estado tornar-se-ia uma empresa.

Sumário

Introdução	1
PARTE I: Gênese do empreendedorismo	5
Capítulo Um: O berço norte americano.....	6
Capítulo Dois: Empreendedorismo: para que e para quem?	24
PARTE II: Revisitando o papel do Estado	28
Capítulo Três: Pedido de licença, em que momento?	49
Capítulo Quatro: Desdobramentos para a Administração Pública.....	57
Epílogo.....	67
Bibliografia	72
Agradecimentos	76
Sobre o autor.....	77

Apresentação

Caro leitor (a), meus sinceros cumprimentos!

Neste livro, compartilho inquietações das quais assolaram-me e de certo modo, ainda assolam meu processo de formação intelectual enquanto pesquisador na área de administração Pública. Em suma, a problemática é se seria papel do Estado fomentar a atividade empreendedora na seara empresarial. Fazendo isso, ontologicamente, o Estado estaria cumprindo com seu papel de promoção do bem-estar social?

Implicações da atividade empreendedora não seriam indiretas em demasia para serem cobradas diretamente e incisivamente pelo empresariado brasileiro? Porque o Estado tem sido acusado de caro e

ineficiente a todo instante? Afinal, o Estado atrapalha o desenvolvimento econômico e a imperiosa ordem empreendedora?

Brasil, um país naturalmente empreendedor, é uma afirmativa clássica do *Global Entrepreneurship Monitor (GEM)* e também de diversos noticiários brasileiros, que informam com certo orgulho em saber que mesmo com obstáculos governamentais, há no Brasil, cases de sucesso e profícua alimentação da “roda” do capitalismo por meio de feitos empreendedores.

Por reflexo, ser um país empreendedor é bom ou ruim? Bom, se você espera encontrar a resposta para essa questão, sinto muito em desapontá-lo (a), pois neste livro, construções textuais valorativas serão enfaticamente expurgadas do debate, pois ao longo de pesquisas realizadas no tema, afirmar se algo é certo ou errado, é sem dúvida uma função incumbida ao leitor e não ao autor. Portanto, espero que após a leitura dos escritos aqui colocados, tu sejas capaz de compreender a realidade de algum modo do qual faça sentido ou não a partir de suas experiências e compreensões acerca do empreendedorismo já cristalizado na sociedade industrial contemporânea.

Em contínuo, o caminho argumentativo questiona se a descentralização de funções estatais não favoreceria em primeiro plano, determinados grupos de indivíduos estabelecidos e já detentores de meios de produção? Ainda assim, fomentar e sustentar a preservação de capital também seria papel do Estado? Ou trata-se de um mau necessário

implementado pelo discurso burguês de domínio escalonar da atividade econômica?

Inegável que a discussão precisará ser apimentada com certos fundamentos do pensamento econômico neoliberal e por essa razão, se até aqui essa suspeição tenha lhe saltado à mente instantaneamente, parabéns, já estas também prestes a perceber que o conteúdo adiante foi temperado com leves pitadas de marxismo ocidental. Destarte, as intenções por trás da tessitura deste livro, reside em longas e incansáveis pesquisas em meu escritório e claro, de debates suscitados no grupo de Pesquisa CNPq Direito e Políticas na América Latina (DIPAL) do departamento de Direito da Universidade Federal de Viçosa (UFV), liderado pelo saudoso professor Dr. Luiz Ismael Pereira.

Afinal, porque o Estado precisa ser eficiente? É por esse caminho que as respostas ao longo deste livro serão tecidas sob o método qualitativo de construção do saber. No entanto, saliento que se a sua ansia por respostas funcionalistas e pragmáticas se destacarem e não forem supridas ao longo da leitura, peço complacência, pois afinal de contas, sou um mero pesquisador das humanidades e por óbvio, o objetivo destes escritos não se confundem com um conteúdo “manualístico”, tampouco pretendem lançar futurologias e presságios incontestáveis para administração pública.

Pelo contrário, os escritos aqui colocados devem ter tão somente, a interpretação de que seu objetivo maior consiste em divulgar sistematizações

conceituais e sua operacionalização na relação entre Estado e empreendedorismo.

Ademais,
Desejo-lhe uma agradabilíssima leitura.

PARTE I: Gênese do Empreendedorismo

Nesta primeira parte do livro, você adquirirá uma visão geral da gênese do empreendedorismo enquanto fenômeno que emergiu do contexto estadunidense. Esse esforço de pesquisa se fez necessário devido a distinção entre a lógica de operação no âmbito privado e público.

De posse de uma revisão de literatura sobre o termo empreendedorismo, acredito que teremos maiores condições de refletir sobre a relação entre empreendedorismo e o papel do Estado.

Capítulo Um: O berço norte americano



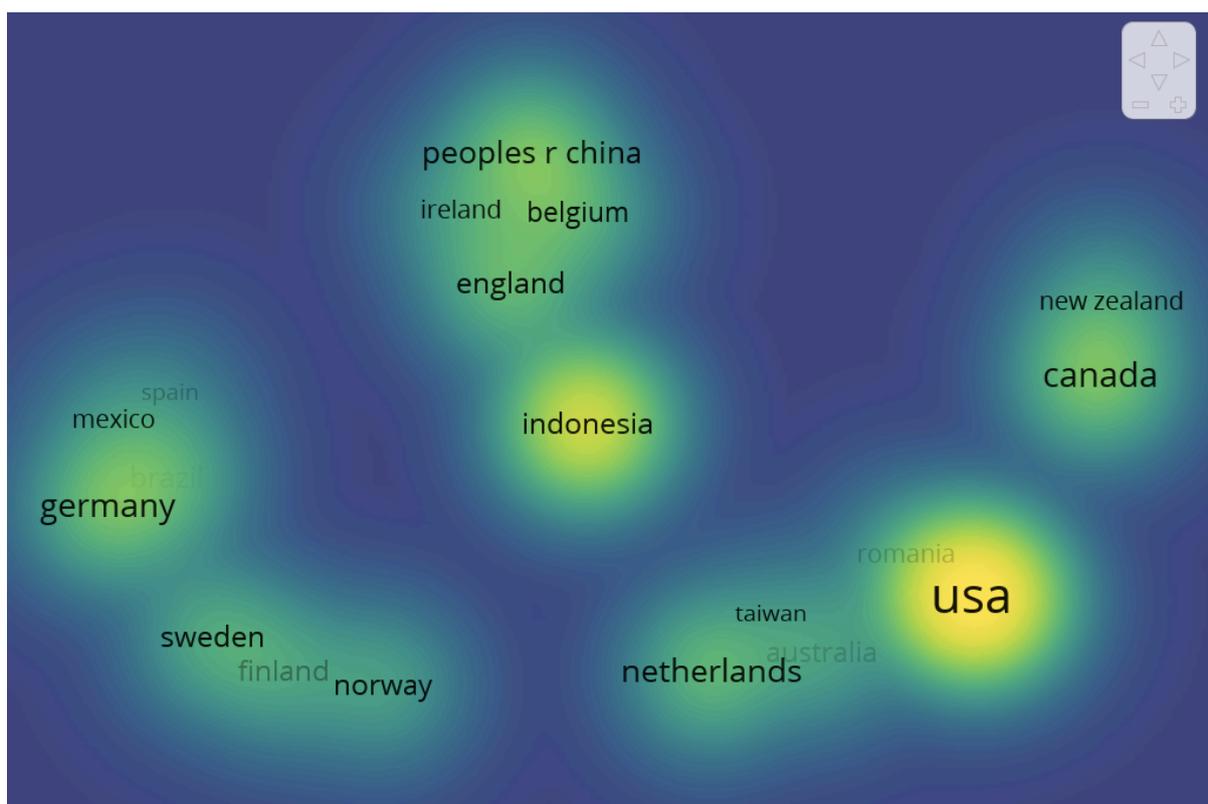
A produção científica mundial sobre empreendedorismo é de ordem predominantemente estadunidense. Essa afirmativa se comprova a partir de pesquisa realizada na base de dados *Web Of Science*, na coleção principal da Clarivate Analytcs pelos pesquisadores Jorge Leal da Silva, Livia Aladim Matosinhos e Gabriel Fernandes Lobo, da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Minas Gerais, Brasil. A pesquisa relatou que para efeitos de conhecimento, universidades e institutos específicos de pesquisas (elencados da Tabela 01) não só lideram a produção sobre o tema no mundo, como também, exploram a temática por diversas abordagens, qual seja, a do empreendedorismo enquanto, processo, foco no ator e no contexto social, político e econômico.

Tabela 01. Universidade e institutos de pesquisa

Organização	País
University of Haifa	Israel
Indiana University	Estados Unidos
University of Arizona Sate	Estados Unidos
Indiana University Purdue	Estados Unidos
James S. McDonnell Foundation	Estados Unidos
University of Indonesia	Estados Unidos
University Calif Davis	Estados Unidos
University of Oslo	Países Baixos
University Utrecht	Países Baixos
University Amsterdam	Países Baixos
Free University Berlin	Alemanha
George Mason University	Estados Unidos
Hebrew University Jerusalem	Israel
University Jawaharlal Nehru	Índia
University Koç	Turquia
University Mid. Sweden	Suécia
University Federal of Minas Gerais	Brasil
University of Gothenburg	Suécia
University of Montreal	Canada
University Padua	Itália
University of Tampere	Finlândia
Victoria University Wellington	Nova Zelândia

Fonte: Dados da pesquisa

Embora não exclusivo de universidades norte americanas, a afirmativa de que a ordem estadunidense impera na produção científica sobre empreendedorismo é sensata, pois a partir do levantamento de concentração por *clusters countries*, o software *VOSViewer* destaca os Estados Unidos como o país que concentra o maior número não só de publicações, mas também de citações e construção de redes e parcerias de pesquisas no mundo. Esse nível de concentração pode ser apreendido a partir do “Mapa de países líderes em pesquisas sobre empreendedorismo” construído para esta finalidade.



“Mapa de países líderes em pesquisas sobre empreendedorismo”

Fonte: Dados da pesquisa. *Web of Science* (2019)

A área em amarelo do mapa indica a supracitada primazia estadunidense sobre a construção do conhecimento intelectual sobre o empreendedorismo. De posse dessas informações, convido-lhe a fazer uma breve digressão sobre o significado da palavra empreendedorismo.

Em sua literalidade, a palavra empreendedorismo *entrepreneur* origina-se da França e significa "aquele que está entre" ou apenas "intermediário". É válido ressaltar, que não há definição única e imutável ao termo, em que se destaca sua vasta aplicabilidade, que pode, portanto, ser explorado em múltiplas perspectivas (HIRISCH; PETERS; SHEPHERD, 2009).

O tema é objeto de estudo de diversos autores, que embora contemplem diferenças específicas em suas definições, é quase sempre relacionado com ação de aproveitar oportunidades, criar ou melhorar algo novo e assumir riscos (HIRISCH; PETERS; SHEPHERD, 2009).

Dentre as principais diferenças abordadas, destaca-se a definição de Dornelas (2001) que salienta que o empreendedorismo envolve o processo de criação de algo novo, de valor; e que requer a devoção, o comprometimento de tempo e esforço necessário para fazer a empresa crescer, além de requerer ousadia ao assumir riscos calculados, tomar decisões críticas e não desanimar com as falhas e erros (DORNELAS, 2001).

Com relação a abordagem de Dornelas (2001), é válido complementá-la com o conceito de Hirsch, Peters e Shepherd (2009) que ao discorrer sobre empreendedorismo, também encontra relação com a linha da inovação,

porém acrescenta que empreendedorismo é dedicar tempo e esforços necessários assumindo riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes, e recebendo as consequentes recompensas da satisfação e da independência financeira e pessoal.

Sob a ótica de aspectos econômicos, Schumpeter (1997) refere-se ao empreendedorismo como o processo de perceber e explorar novas oportunidades, utilizando recursos disponíveis de maneira inovadora, forçando a destruição criativa nos mercados e indústrias, sendo assim fortemente responsável pelo crescimento econômico e de longo prazo.

O “algo novo” é defendido por Baron e Shane (2007) como a possibilidade de ser um produto ou um serviço, inovação de processos de produção ou novas maneiras de organizar tecnologias que já existem.

Os autores ressaltam que o reconhecimento de oportunidades e o processo de empreendedorismo não estão restritos à apenas um indivíduo, mas pode envolver uma ou mais pessoas. Estes indivíduos envolvidos no processo de buscar um novo empreendimento, qualquer que seja a natureza, são chamados de empreendedores, que em suma, para autores como Hirisch, Peters, Shepherd (2009) e Dornelas (2001), são aqueles que assumem riscos e iniciam algo novo, pois detectaram oportunidades.

Sendo assim, conceitua-se que o empreendedor é um indivíduo atento às informações (DORNELAS, 2001), às contingências, às mudanças na

estrutura de um setor ou de um mercado, onde aplica novos conhecimentos para a mudança (DUCKER, 1986).

O estudo anual do GEM (*Global Entrepreneurship Monitor*) classifica empreendedores como iniciais ou estabelecidos. Nesta divisão, os iniciais podem ser subdivididos como nascentes, quando os indivíduos estão envolvidos na estruturação de um negócio do qual são proprietários, mas que ainda não se extraiu qualquer tipo de remuneração; ou novos quando administram e são proprietários de um novo negócio que já pagou remuneração dentro de um período de três anos e meio, quando este tempo é maior passam a ser classificados como estabelecidos (SEBRAE, 2015).

Em se tratando de sucesso no mundo dos negócios (SOUZA et al., 2016), salienta-se que empreendedores e empreendedores estabelecidos no mercado, são indivíduos que de alguma forma, “sobrevivem” vis-a-vis às dificuldades ao empreender. De acordo com Dornelas (2014) o empreendedor nasce com um diferencial e o empreendedorismo não podia ser ensinado.

Entretanto, nos dias atuais, acredita-se que o processo empreendedor é algo que pode ser entendido por qualquer pessoa, e que o sucesso do negócio depende de diversos fatores internos e externos e de como o empreendedor administra as dificuldades com que se depara no dia a dia do seu negócio.

Partindo do pressuposto da diversidade de empreendedores que eles conduzem empresas de maneira distinta, e que assim, impactam a sociedade e o ambiente da qual seu negócio está inserido com intensidades diferentes; neste aspecto levantou-se classificações que contemplam as singularidades inerentes aos empreendedores.

Há diversas maneiras de classificação dos empreendedores de acordo com fenômenos específicos, Dornelas (2015) utilizou fenômenos como área ou setor de atuação, comportamento e objetivo financeiro, e projetou nove principais tipos de empreendedores, que se associam com o motivo de empreender. O empreendedor informal trata-se de um empreendedor que, na maioria das vezes, foi demitido de alguma empresa ou não tem acesso ao mercado de trabalho e por falta de alternativa acaba criando o próprio negócio, na verdade, são pessoas que não tiveram acesso a recursos, como a educação e suas ações empreendedoras são pouco inovadoras, além de não contribuírem para o desenvolvimento econômico do país.

O empreendedor cooperado é o indivíduo que associa seu pequeno negócio aos demais empreendedores do mesmo ramo, já o individual trata-se do empreendedor antigo e informal e de necessidade, que passa a ter uma empresa de fato após ter seu negócio ter sido legalizado, tendo a possibilidade de abertura de oportunidades e se tornado dono de um negócio maior (DORNELAS, 2015) e que para o SEBRAE (2003), é aquele que

possui registro na prefeitura e/ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Outro tipo de empreendedor é o franqueado, que dá início a um negócio que já possui uma marca desenvolvida por um franqueador, e que geralmente atua em setores como vestuário, alimentação e educação (DORNELAS, 2015), que é complementado por Hisrich, Peters e Shepherd (2014) como aquele que tem maior chance de sucesso do que começando um empreendimento desde o início. Já o empreendedor do tipo social, caracteriza-se pelo indivíduo que se envolve em causas humanitárias, com o objetivo de mudar o mundo e criar oportunidades para quem não tem acesso a elas.

O que o diferencia dos outros tipos de empreendedores, é que este tipo, se realiza ao ver que seus projetos trazem resultados para outras pessoas e não para si mesmo. Em países como o Brasil, esse tipo de empreendedor tem um papel social de extrema importância, pois suas ações empreendedoras ajudam a preencher lacunas que são deixadas pelo poder público, e que geralmente seus negócios não tem fins lucrativos e possuem algum objetivo social como, dar educação para quem não tem acesso, melhorar a qualidade de vida das pessoas ou projetos sustentáveis (DORNELAS, 2015).

O empreendedor corporativo é definido por Dornelas (2015) um funcionário de uma organização que executa projetos e traz ideias que visam

o crescimento da empresa que trabalha. Esse tipo de empreendedor tem se destacado devido a necessidade que as organizações têm de criar novos negócios e inovar.

Geralmente, são executivos competentes que trabalham com foco em resultados, possuem capacidade gerencial, desejo de crescer no meio corporativo e assumem riscos. Autores como Hisrich, Peters e Shepherd (2014) afirmam que este tipo de empreendedor é uma forma que estimula e aproveita indivíduos em uma organização, por acharem que algo pode ser feito de maneira diferente e melhor.

Em se tratando dos empreendedores públicos, são aqueles que tem como objetivo sugerir maneiras eficientes de utilizar os recursos públicos e melhorar os serviços que são oferecidos a população. São pessoas comprometidas com o coletivo, que fazem a diferença e trabalham por um país mais justo (DORNELAS, 2015). Já os empreendedores do conhecimento, são profissionais liberais tais como advogados, médicos, dentistas ou atletas, que querem fazer a diferença, e planejam a melhor estratégia para otimizar seu desempenho (DORNELAS, 2015).

Os empreendedores de negócio próprio, são pessoas que desejam autonomia, querem ser donos do próprio negócio. Esse tipo de empreendedor enfrenta um alto risco por possuir muitos concorrentes que buscam conquistar os mesmos clientes. Entretanto, Dornelas (2015)

acrescenta que ao arriscar, este indivíduo pode criar algo que seja duradouro e que muda o mundo.

O empreendedor pode ser classificado também pelo motivo que o levou a empreender, que pode ser entendido como empreendedor por necessidade, que normalmente, é informal, sendo uma pessoa que encontra no empreendedorismo uma alternativa por estar desempregado, entretanto o negócio acaba falindo em um curto período de tempo pois não possuem o planejamento adequado (DORNELAS, 2014).

Há outro aspecto apontando por Dornelas (2014) que leva ao empreendedorismo, que é a identificação por oportunidade, estes empreendedores são pessoas visionárias que criam empresas com planejamento, visam à geração de empregos e lucro estando atrelados ao desenvolvimento econômico. Outro fenômeno que permite a classificação, é o tempo do empreendimento.

A classificação dos empreendedores, é contemplada por Hisrich, Peters e Shepherd (2014) seguindo duas dimensões, a primeira representa as habilidades de um empreendedor para realizar com êxito práticas administrativas mais profissionais, e a segunda, as aspirações ao crescimento por parte de um empreendedor. Ocorre que quando os empreendedores detêm de habilidades necessárias, porém não aspiram a expansão da empresa ou que, se aspiram o crescimento, mas não possuem habilidades suficientes, explica Hisrich, Peters e Shepherd (2014), esses empreendedores

tem probabilidade máxima de se frustrarem com a falta de crescimento da empresa e correm o maior risco de fracasso, porque a empresa talvez seja pressionada a buscar oportunidades de crescimento que excedem a possibilidade de reação do empreendedor.

Ao contemplar o êxito de práticas administrativas profissionalmente e de aspirar o crescimento do negócio, o empreendedor, de encontra alguns resultados que impactam crescimento da empresa. (HIRISCH; PETERS; SHEPHERD, 2014, p.336). Assim, os resultados encontrados com a união destas duas dimensões são: crescimento real da empresa; unir habilidades essenciais com a aspiração de expandir suas empresas e potencial de crescimento não utilizado.

Neste ponto, identifica-se limitações no que se refere às capacidades e habilidades dos eco empreendedores e empreendedores na gestão do negócio, que em casos de insucesso, pode ser entendido como “ [...] não possuir as habilidades necessárias para fazer uma transição para uma abordagem mais profissional nem as aspirações de expansão de suas empresas” (HIRISCH; PETERS; SHEPHERD, 2014, p.336).

Evidencia-se, portanto, que existem habilidades essenciais para empreendedores, o que denota a importância de melhor compreender as características necessárias ao sucesso do empreendimento sob a perspectiva de longo prazo.

Em todo o processo de empreendedorismo, há variáveis individuais tais como o conhecimento do empreendedor, sua história de vida e suas experiências, sendo que na visão de autores, como Souza (2000, apud SOUZA; GUIMARÃES, 2006), o sucesso ou até mesmo a sobrevivência de uma pequena empresa depende, fundamentalmente, do comportamento e das características pessoais que marcam os empresários inovadores.

Bessant e Tidd (2009) complementam ao dizer que o empreendedor tem como principal característica a motivação pela necessidade de conquista ao invés de ter um desejo comum de ter sucesso, ainda assim característico o prazer pela descoberta de problemas, estabelecimento de metas pessoais tendo desafios, porém realistas.

Dornelas (2015) aponta que as características mais importantes do empreendedor constituem em: assumir riscos; independência e autonomia; inovação; realização; autocontrole; criativo; autoconfiança; responsabilidade; determinação; energia e entusiasmo; liderança; metas; tolerância a incertezas; ambição; dinheiro; iniciativa; rede de contato; busca informação; persistência; poder e positividade. Além disso, entre as características encontradas no empreendedor de sucesso elencam-se: ser visionário; saber tomar decisões; explorar ao máximo as oportunidades e ser bem relacionado criando valor para a sociedade. Os levantamentos de Dornelas (2015) são similares ao de diversos outros autores, em que a

inovação, criatividade, correr riscos e buscar oportunidades são características frequentes,

O Sebrae (2012) apresenta um conjunto de características de empreendedores de sucesso que se dividem em três grupos, conforme apresentado no Quadro 01.

Grupo I - Realização	Grupo II - Planejamento	Grupo II – Poder
Busca por oportunidades e eficiência; persistência e comprometimento.	Buscar por informações; estabelecer metas; planejamento e monitoramento sistemático.	Independência; autoconfiança; redes de contatos e persuasão.

Quadro 01. Conjunto de características de empreendedores de sucesso

Fonte: elaborado pelos autores baseado em Sebrae (2012)

Recentemente, surgiu um modelo chamado setor dois e meio, em que o empreendedor social almeja **melhorar a sociedade** em que vive e ainda consegue obter lucro com isso (DORNELAS, 2015).

Bessant e Tidd (2009) acrescentam que não se trata **apenas de filantropia**, mas sim de princípios empreendedores adequados a busca por um fim diferente ou paralelo; é mais do que a preocupação humana básica de se doar aos outros, menos afortunados – é voltar-se para a realização de mudanças sustentáveis, de longo prazo, em vez de buscar alívio de problemas no curto prazo.

E, se realizadas de uma forma muito mais sistemática, é fazer menos “trabalho beneficente” e mais a criação de estruturas facilitadoras, que

ofereçam modelos alternativos viáveis (BESSANT; TIDD, 2009). A preocupação em alinhar objetivos do negócio às causas sociais e ambientais, sugere abordar o tema sustentabilidade, de modo a contemplar sua importância.

Em paralelo ao ritmo de novas demandas de mercado, surge a necessidade de se criar novos hábitos de gestão empresarial, processo esse desempenhado por eco empreendedores, ora definido por Schumpeter (1997, p.8) como indivíduos que estão inseridos em um processo denominado “destruição criativa”, ou seja, um processo que rompe com velhos hábitos, para gerar respostas novas às carências e desejos do mercado.

Com relação as características dos eco empreendedores, Leite (2002 apud LEITE, 2003 p.12) expõe que os ecos empreendedores não nascem, eles são formados e desenvolvem a visão de eco negócios, sempre tendo em mente o objetivo de fazer o melhor gerenciamento do seu negócio, de forma simples, eficiente e eficaz, e que o sucesso, portanto, é fruto não somente das práticas de boa gestão e sim de uma postura comportamental fundamentada no espírito empreendedor.

Porém, o mesmo autor ainda ressalta que, por mais que sucesso se relacione diretamente com a postura comportamental fundamentada no espírito empreendedor, isso não isenta os ecos empreendedores da necessidade de aprender a dominar um conjunto de técnicas de gestão que tornem suas empresas prontas para se adaptar, e que precisam reagir rapidamente a crises recorrentes, navegar a despeito da visibilidade limitada

e encontrar maneiras de tirar vantagem da turbulência que ameaça os concorrentes menos flexíveis (LEITE, 2003 apud RAUFFLET, E.; BRES; FILION, 2014).

Em outra abordagem, o eco empreendedor é definido por Pastakia (1998 apud RAUFFLET et al 2014 p.6) como aqueles indivíduos ou instituições que tentam popularizar ideias eco amigáveis e inovações por meio do mercado ou do não-mercado, dos quais são referidos como eco empreendedores.

Em uma outra concepção cabe considerar a definição proposta por Leite (2002 apud LEITE, 2003), que atribui características aos eco empreendedores como: agilidade; persistência e que no geral, trabalham com um tipo de capital intangível de boas ideias, e que além de enfrentar problemas únicos no desenvolvimento de seus negócios, estão sempre atentos ao que acontece na área ambiental, na legislação e na evolução da consciência pública, e que portanto, se faz necessário monitorar o desenvolvimento tecnológico e as novas legislações.

As melhores oportunidades para um negócio podem ser concebidas com tendências para os próximos anos, destacadas por Hisrich, Peters e Shepherd (2014), como tendência verde, tendência de energia limpa, tendência de orientação orgânica, tendência econômica, tendência social, tendência de saúde e tendência ambiental. De acordo com tais tendências e para melhor contextualização do estudo, surge a necessidade de explorar a relação do empreendedorismo com a sustentabilidade.

Na busca pelo desenvolvimento sustentável, existem dimensões da sustentabilidade que devem ser consideradas pelos empreendedores, conceituadas por Sachs (2002) em oito dimensões conforme Quadro 03.

Quadro 03 – Dimensões da Sustentabilidade

Dimensão	Descrição
Social:	Alcance de homogeneidade social; distribuição de renda; , emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida; igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais.
Cultural:	Equilíbrio entre respeito à tradição e inovação; autonomia na elaboração de projeto nacional integrado e endógeno; autoconfiança, combinada com abertura para o mundo.
Ecológica:	Preservação do potencial do capital natural na sua produção de recursos renováveis e à limitação do uso dos recursos não renováveis.
Ambiental:	Respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.
Territorial:	Configurações urbanas e rurais balanceadas; melhoria do ambiente urbano; superação das disparidades inter-regionais e estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis.
Dimensão	Descrição
Econômica :	Desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, com segurança alimentar, capacidade de modernização contínua dos instrumentos de produção, nível de autonomia na pesquisa científica e tecnológica e inserção soberana na economia internacional.
Política Nacional	Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos; desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional, em parceria com todos os empreendedores e nível razoável de coesão social.
Política (Internacional):	Eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU; garantia da paz promoção da cooperação internacional; Pacote Norte-Sul de eco desenvolvimento, baseado no princípio da igualdade; controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios; controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas; proteção da

	diversidade biológica (e cultural); gestão do patrimônio global; como herança comum da humanidade; sistema efetivo de cooperação científica e tecnológica internacional e eliminação parcial do caráter commodity da ciência e tecnologia e também como propriedade da herança comum da humanidade
--	--

Fonte: elaborado pelos autores baseado em Sachs (2002, p.85)

A importância da sustentabilidade no mundo dos negócios se dá a medida que Collins e Porras (apud KOTLER, 2010 p.118) salientam que a visão de negócio é o resultado de amarrar a missão e os valores corporativos à visão de futuro da empresa, em que acreditam, que fundamentalmente, o futuro das corporações envolve aspectos relacionados à sustentabilidade.

Neste aspecto, sobreviver no mercado em períodos de crise está intimamente ligado às estratégias adotadas pelas empresas, em que há o desafio de contemplar aspectos de sustentabilidade nos negócios em harmonia, o que para Sachs (2007, p.126) “o desafio do nosso tempo é utilizar a presente crise como uma oportunidade para dar início a um processo de transição do mau desenvolvimento ao desenvolvimento e, dessa forma, tentar formar um amplo consenso social em torno de um novo projeto de sociedade”. O tema ainda é bastante incipiente, e tem sido contemplado na literatura e em grandes reuniões internacionais, que abordam a relação entre a gestão ambiental e o crescimento econômico.

Como possíveis caminhos à sustentabilidade, entende-se a necessidade de valorizar as pessoas, seus costumes e saberes, o que denota a necessidade

de visão holística acerca dos problemas sociais, e não somente enfatizar a gestão de recursos naturais. (2007, SACHS p.133). A harmonia sugerida pelos autores, se relaciona com a sobrevivência do negócio, o que corrobora com a visão de Kunreuther (2003, apud KOTLER et al, 2010 p.121) ao afirmar que as empresas veem a sustentabilidade como sobrevivência no mundo dos negócios no longo prazo. A sociedade por outro lado, vê a sustentabilidade como sobrevivência do ambiente e do bem-estar-social no longo prazo.

As ações sustentáveis de cunho ambiental ou social podem ser o meio ou o objetivo dos empreendedores. Para uns o objetivo principal com o empreendimento é o lucro, e a exploração de um negócio social ou ambiental é o meio utilizado para isso. Para outros, o objetivo é colaborar para o desenvolvimento sustentável e o lucro proporcionado pelo negócio é apenas um meio de manter uma empresa e um estilo de vida compatíveis com os valores da sustentabilidade (BORGES,2014 p.6).

Em resposta a complexidade da situação, há um termo denominado tripé da sustentabilidade, que de acordo com Elkington (apud CREDIDIO, 2008) que é uma expressão pressão consagrada atualmente e também conhecida como os "Três Ps" (*people, planet e profit*) ou, se traduzido para o português, "PPL" (pessoas, planeta e lucro).

Segundo esse conceito, para ser sustentável uma organização ou negócio deve ser financeiramente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável. Para Sachs (1994, p. 12 apud BORGES, 2014) "o

desenvolvimento sustentável procura integrar o tripé social-econômico-ambiental, harmonizando rentabilidade financeira e crescimento econômico com a justiça e o bem-estar social, a conservação ambiental e a utilização racional dos recursos naturais. Nesse contexto o empreendedorismo passou a ser considerado um veículo que pode colaborar para o desenvolvimento sustentável.

Capítulo Dois: Empreendedorismo: para que e para quem?

Ante o exposto no capítulo um, percebeu-se que a clássica justificativa de esforços empreendedores não se resumem na busca pelo lucro. É como justificar para o macro ambiente, que há responsabilidade social sendo considerada nas operações do cotidiano empresarial.

Por essa razão, empreendedores sociais, eco empreendedores assumem causas de natureza coletiva como sendo o objeto central de seus negócios. No entanto, esse desbravar de mares nobres traz benefícios para quem?

É claro que em primeiro plano, os benefícios são distribuídos para a classe empresária e seus acionistas como em qualquer outro negócio. Em segundo plano, há a sociedade que tem serviços e produtos que proporcionam novos ou melhorias de patamares do bem-estar social.

Entretanto, a teoria da justificação aqui sendo construída não se confunde com o estabelecimento de uma relação de quem deve gerar contribuições em primeiro ou segundo plano, na verdade, trata-se da problemática do espectro ideológico de universalização de um pensamento uno, para um mundo que é socialmente construído, ou seja, pluralístico.

Destarte, a justificativa da necessidade operativa do empreendedorismo *vis-a-vis* os valores públicos não são incompatíveis, porém carecem de esforços balizadores do que é de natureza pública e o que é de competência da esfera privada.

A esfera privada deve ter sim como sua máxima, o acúmulo do capital. Explorar novos mercados, liderar a exploração e desenvolvimento tecnológico, devolver e/ou aprimorar produtos são alguns exemplos das benesses oriundas de atividades realizadas profissionalmente por empresas de todos os portes.

Quanto ao papel do Estado, distribuir renda, regular relações trabalhistas e a economia, proteger as fronteiras da nação por meio do fortalecimento endógeno de poder bélico, e sobretudo, a promoção de justiça social por meio da intervenção na dinâmica empresarial quando necessário, colocam-se como prerrogativas de ordem *sine qua non* para que o Estado de Direito e o bem-estar social possam ser assegurados quando houver descompassos de natureza individual invadindo e corrompendo o âmbito público.

Com efeito, a proteção e garantia de operacionalização dos Direitos Sociais insculpidos na Carta Magna de 1988 contaria com esse mecanismo de prevalência do interesse público sobre o privado – Ver o princípio do interesse público sobre o privado¹.

Em relação ao público alvo do quais esforços empreendedores direcionam-se, consumidores com necessidades (para pirâmide das necessidade do consumidor, ver Maslow²) distintas podem ser identificados bem como diferentes desejos podem ser despertados. No relacionamento entre empresário e consumidor, caberia a intervenção do Estado para que injustiças e decisões empresariais esparsas, não sejam cometidas.

Dessa forma, a esfera privada estabelece uma relação ganha a ganha com o consumidor, onde há preceitos de justiça e ética nos negócios operantes nessa relação social. Portanto, sob esse prisma, esforços empreendedores justificam-se parcialmente, pois há satisfação entre as partes envolvidas em relações comerciais.

Parcialmente pois, a mera justificação de que o consumidor esta satisfeito e portanto, não que se falar em ilicitude da relação comercial não poderia ser assumido como inconteste, pois a consumidor satisfeito, é por

¹ Gabardo, Emerson. (2017). O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como fundamento do Direito Administrativo Social. **Revista de Investigações Constitucionais**, 4(2), 95-130. Epub Abril 15, 2019. <https://doi.org/10.5380/rinc.v4i2.53437>

² Martínez Coll (2001). Las necesidades sociales y la pirámide de Maslow. **La Economía de Mercado, virtudes e inconvenientes**.

obvio, aquele que ao menos obteve a oportunidade de se inserir em espaços de comercialização de produtos e serviços.

Neste trato, o Estado seria então o *enforcement* necessário para que a participação de um quantitativo cada vez maior pudesse participar de relações de consumo em sua maior variedade. Discute-se assim, a genuína desigualdade social, que promovida pelo capitalismo, encontra no papel do Estado, esperanças para se diluir.

Contudo, é mister a ideia de que o capitalismo gera resultados que são compartilhados primariamente, com consumidores que detém poder de compra e já se encontra com algum grau de estabilidade social. O empreendedorismo e o Estado são, portanto, complementares entre si.

PARTE II: Revisitando o Papel do Estado

Discutir o papel do Estado envolve antes de mais nada, em retomar o seu sentido de existência. Afinal, porque ele existe? Há quem reiteradamente afirme que se tratar de uma “pedra no sapato” daquele exemplar empreendedor com *ethos* americano ou americanizado que sonha em romper com seus próprios limites e realizar o irrealizável no âmbito dos negócios. O sucesso profissional a essa altura, pode ser medido e logo, consubstanciado em êxitos de consumo e *status* social. Certo ou errado buscar o sucesso financeiro? Imagina, nem um pouco. A preocupação deste capítulo, confie, não é levantar esse debate.

Hipoteticamente, convido-lhe a pensar: se um homem comum, de classe média, que sempre sonhou em desbravar o mundo dos negócios e transformar a realidade que a circunda, e em algum momento de sua trajetória desbravadora obtém êxitos e simplesmente consegue grandes feitos por meios lícitos e por ele considerados “justos”. Estaria ele sendo então condenado e repellido por marxistas ferrenhos? Qual seria então o problema? A crítica reside em que ponto exatamente?

Bem, o ponto é justamente ao momento em que esse plano individual invade espaços públicos e o instrumentaliza para projetos pessoais. Sim, simples assim, mesmo que esse projeto se revista de licitudes (vulgo, atender requisitos legais para se relacionar com a administração pública). Sempre digo que a escalabilidade da qual o aparelho do Estado detém é um sonho

de consumo para qualquer empresário que tenha por anseio, a expansão escalonar de suas operações. Como ficaria sua ambição sabendo que do dia para a noite, problemas de demanda estariam dissolutos frente ao consumo de serviços públicos essenciais utilizados pela grande massa. Sim, aqui refiro-me ao direitos sociais positivados na Assembleia Constituinte de 1988, pelo saudoso constituinte Ulisses Guimarães.

Vamos continuar com o mesmo exemplo do homem comum que sonha com êxitos financeiro no mundo dos negócios e o obtém. Por qual razão esse empreendedor hipotético estaria obrigado a suportar e/ou providenciar por exemplo um medicamento de alto custo para um funcionário que eventualmente o demande? Como seria equacionado o valor pago no salário e o retorno por ele gerado nos balanços financeiros?

Aqui não é preciso ir muito longe para supor que a demissão e/ou lamentações humanitárias seriam ações de ordem geral da classe empreendedora, aliás, de quem é mesmo a obrigação de estabelecer o bem-estar social? Bem, espero que tenhas percebido aqui, de que a classe empresarial é que não é. Neste caso, é natural perceber que a atuação do empreendedor é limitada do ponto de vista da responsabilidade social. Sua missão é inferior e menos nobre frente ao desenho do que a existência do Estado representa para o coletivo.

A importância do Estado de Direito distancia-se da visão de que o aparelho do Estado atua como um parasita no mundo dos negócios. Pelo

contrário, em termos de missões delineadas para as instituições que a compõem, seu instituto é vertiginosamente mais nobre do que o acúmulo desenfreado do capital.

É claro que nenhum empreendedor exporia missões de negócios com frases como “a missão do nosso negócio é lucrar desenfreadamente até dominar o mercado e estabelecer monopólios” ou “lucrar sem parar, é o nosso lema”. O mecanismo existente para o silenciamento desta lógica é o que chamo de “encanto neoliberal”. Aqui conceitos como eficiência, eficácia e efetividade ganham destaque e são hipervalorizados, ficando em segundo plano, qualquer caráter social e coletivo da ação empresarial. É afirmar que se houver sobras de caixa, ações de responsabilidade social poderão ser pensadas, porém jamais resumem-se na essência de existir do negócio. Que empresa sacrificaria a distribuição de dividendos em troca de promover o bem-estar social? Logo, o caráter é sim, de segunda ordem.

Salienta-se, pois, que não proponho de modo algum a polarização do Estado e o empreendedorismo. Pelo contrário, é indubitável que a função social de empreendedores e empresários já consolidados nas mais altas cortes fundadas pelo capital consistem na geração de renda, movimentação da economia por meio do possível estímulo ao consumo, e etc. Claro que há impacto social. Quem duvidaria da inteligibilidade dessa relação de causa e efeito?

Enfim, neste momento do livro não partirei da possibilidade de estabelecimento da uma anarquia, como explorou a pesquisadora Ana Pães de Paula em seu artigo intitulado “Maurício Tragtenberg: contribuições de um marxista anarquizante para os estudos organizacionais críticos” na Revista de Administração Pública (RAP) por três principais razões, a saber:

É tarde demais para colocar rédeas no pensamento neoliberal e por consequência, construir um novo Estado do zero ou empregar grandes reformulações; a ausência do Estado a essa altura do campeonato, conduziria automaticamente, à ruína do Estado de Direito e a prevalência de um Estado Hobbesiano onde assuntos como qualquer esforço de melhoria no processo de análise de políticas públicas, concepção de espaços de deliberação e discussões inclusivas, promoção do bem-estar social, estabelecimento de acordos internacionais de cunho social, promoção e cumprimento de objetivos sustentáveis, e por aí em diante, seriam pautas estranhas a qualquer matéria jornalística, periódicos científicos e teses firmadas na época.

Para discutir então a verdadeiro papel do Estado e os decorrentes ataques ao seu *modus operandi*, separei três frases das quais considero propulsoras de grandes discussões sobre o tema, a saber: “O Estado é ineficiente”, “Menos Estado, mais mercado” e “O Estado é caro”.

Frase I: O Estado é ineficiente

Lembrando que fazer mais com menos é a filosofia de ordem de qualquer empreendedor “moderninho” que tenha por aspiração palestrar sobre seus feitos empreendedores em locais propícios a isto.

Esse tipo de construção discursiva cristalizou-se no âmbito empresarial de modo a engendrar um *ethos* de *business* em qualquer ser humano que tenha por objetivo, beber das fontes do lucro e do acúmulo de capital. Não é de toda sorte que a ideia de reificar o *locus* empresarial como sendo o espaço exclusivo da boa gestão, das melhores práticas de negociação, da agilidade interdepartamental, da contratação assertiva de novos colaboradores, do não conflito na agência, e claro, do lugar do qual não há corrupção, tornou-se enraizado no pensamento míope neoliberal.

Dizer, portanto, que o Estado é ineficiente beneficia quem? Óbvio, que são os detentores dos meios de produção que têm projeto de invasão dos espaços públicos para a consecução de suas lógicas empresariais e de escalonamento.

Neste momento, demarca-se a genuína e real prerrogativa do Estado, o do direito de ser ineficiente sim. A depender da natureza dessa ineficiência, estaria o Estado então pondo termo ao seu desenho institucional, qual seja, de operacionalizar a justiça social por meio da transferência de capital privada para o público. Se pessoas aguardam atendimento em prontos socorros, vagas em escolas públicas, medicamentos de alto custo, é porque

de fato, não dispõem de outros meios senão contar as benevolência do poder público. Estes seriam então, casos em que o Estado precisaria ser ineficiente se for preciso, pois o seu fim último, é mais importante do seu meio.

Não se trata, pois, da perda de um contrato rentável ou até mesmo de uma ineficiência que provoca redução na participação de mercado, pelo contrário, a lógica estatal lida com vidas, com problemas de ordem mais nobres.

Michael Foucault já questionava em seus estudos sobre biopolítica envolvendo o papel do Estado, se em função da limitação dos recursos, quem decide quem vive e quem morre? Em verdade, afirma-se que o Estado é quem assumiria o papel de assegurar com que todos tenham progressivamente, melhores condições de viver.

Inclusive, esse é atual entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro, que se inclina à fixação de teses em favor do Direito à vida e à saúde, sendo suas decisões atacadas sob a égide de incompreensão da realidade e capacidade operacional do Poder Executivo em pôr termos aos ditos constitucionais. De forma adicional, discute ainda a “inconsequência” do constituinte no momento de concepção da Carta Magna.

É claro que estudos brasileiros sobre capacidades estatais evidenciam em sua grande maioria, níveis de provimentos de serviços públicos aquém do que realmente é demandado, porém o fenômeno da judicialização por

exemplo, é típico emblema de que o papel do Estado é indispensável em matéria de saúde.

Destarte, com esse exemplo retorno ao meu questionamento inicial, a solução da saúde estaria nas mãos do poder discricionário do empresariado?

Logo, em meio à lógica do capital, de longe seria o empreendedor o o agente responsável por decidir quem vive e quem morre, pois, sua lógica é óbvia, explícita.

No entanto, há que se considerar que não há lógicas certas nem erradas, mas há ao menos, duas lógicas (público e privada) que carecem de espaços específicos para se desenvolverem. Essa afirmativa, anuncia a segunda frase da qual discutirei a seguir.

Frase II: Menos Estado, mais mercado

Se partirmos de pressuposto de que as lógicas privadas e públicas não são oponentes, mas complementares, a frase “Menos Estados, mais mercado” exala automaticamente, o caráter ideológico neoliberal de como o mundo deve ser. A imperiosidade do verbo “dever” resume deste modo, a essência do pensamento burguês de apropriação e expropriação dos meios de produção. A resultante não poderia ser outra senão a invasão da esfera

privada na pública, corrompendo valores público em detrimento de privados, que introjetam como pensamento hegemônico e visão correta de como o mundo deve ser: empreendedor. neste momento, apenas neste momento, entram em choque.

Perceba que o choque entre as distintas esferas só é promovida pela vontade de uma das partes, qual seja, da iniciativa privada que valoriza sobretudo, êxitos empreendedores para a viabilização de projetos expansionistas do capital. Há nestes termos, contaminação de valores públicos.

A tensão entre a esfera pública e privada é sem dúvida uma questão que emergiu ao longo de estudos sobre o processo de formação do Estado. No bojo deste debate, encontram-se abordagens multidisciplinares, cujo destaque é atribuído à obra de Bobbio em *Estado, Governo e Sociedade* publicado em 1987. Nesse curso, observa-se também o enfoque às reformas administrativas, que na perspectiva nacional é evidenciada por Bresser-Pereira em *Construindo um Estado Republicano*, datado de 2009.

É válido destacar que a obra de Bresser-Pereira (2009) não trata de práticas administrativas, tampouco de algo manualístico, mas tece sobre a teoria e reforma da gestão pública (Pereira, 2009, p. 11).

Assim, é importante considerar que o autor está diretamente imbuído no processo de implementação das reformas administrativas, ensejando assim uma obra rica em detalhes, porém não suficiente para uma

compreensão geral do contexto de construção do Estado, como a obra de Bobbio oferece.

Inegável que a tensão entre público e privado emerge eloquentes debates, surgindo deles a seguinte **problemática**: ao incorporar práticas da administração empresarial, o setor público ameniza a crise das instituições e/ou corrobora com a sobreposição da esfera privada sobre a pública?

Nesse limiar, tem-se como **tese** a proposição de que o uso de práticas administrativas adotadas pela iniciativa privada, é reconhecidamente pelo setor público como fonte de eficiência, conquistada única e exclusivamente por uma racionalidade pura. Na tentativa de conquistar quadro semelhante e na intenção de atender seus objetivos, o setor público as incorpora como meio possível e razoavelmente aceite, requerendo, porém, novos arranjos dentro da perspectiva de um Estado novo.

Deste modo, cabe trazer à baía da discussão os fatores que levaram à crise do Estado, bem como o contexto que fomentou a busca por alternativas de gestão na administração empresarial.

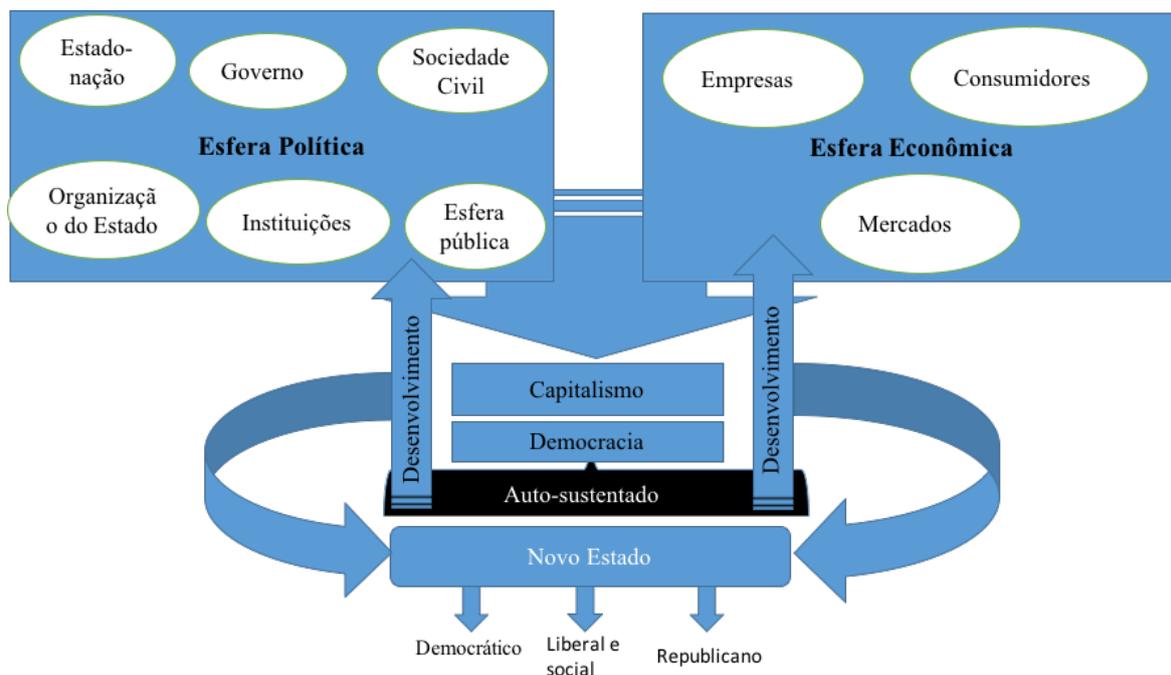
Inconteste que tal tarefa requer análises temporais de maior amplitude na literatura, porém para o exercício aqui proposto, cabe considerar o que assenta Bresser-Pereira (2009) de que entre o século XX e XXI, há crescente demandas de dentro e de fora do Estado, exigindo-o descentralização, autonomia e responsividade.

Entre os fatores que ensejaram demandas internas, figura o crescimento econômico, fortalecendo assim a lógica capitalista. Há ainda o avanço da democracia, de modo que há maior ativismo e exigência por parte dos atores.

Há ainda que não é adequado considerar os gerentes como sempre eficientes e os burocratas não. Na verdade, atribui a este último, centralidade nas reformas da gestão pública e que é nessa esteira, que se introduz novas ferramentas de gestão pública (Pereira, 2009, pp. 18–20). Ainda no âmbito interno, aponta que os funcionários públicos não são meros executores comandados por políticos eleitos, são agentes que também gozam de cidadania.

Com relação ao fator externo, destaca-se demandas da esfera econômica, em que se exige um ambiente propício à competição do mercado, no intuito de fomentar desenvolvimento econômico. Contudo, não resta a menor dúvida que tal arena é palco de avanços absurdamente incomparáveis com a gestão pública, porém ao observar a lógica sistematizada na Figura 01, é possível perceber que a esfera econômica sofre influências do setor público, levando a afirmar que não se pode agir de modo isolado, por assim se inserir compulsoriamente em uma rede de relações.

Figura 1 – Formação do Estado



Fonte: elaborado com base em Bresser (2009)

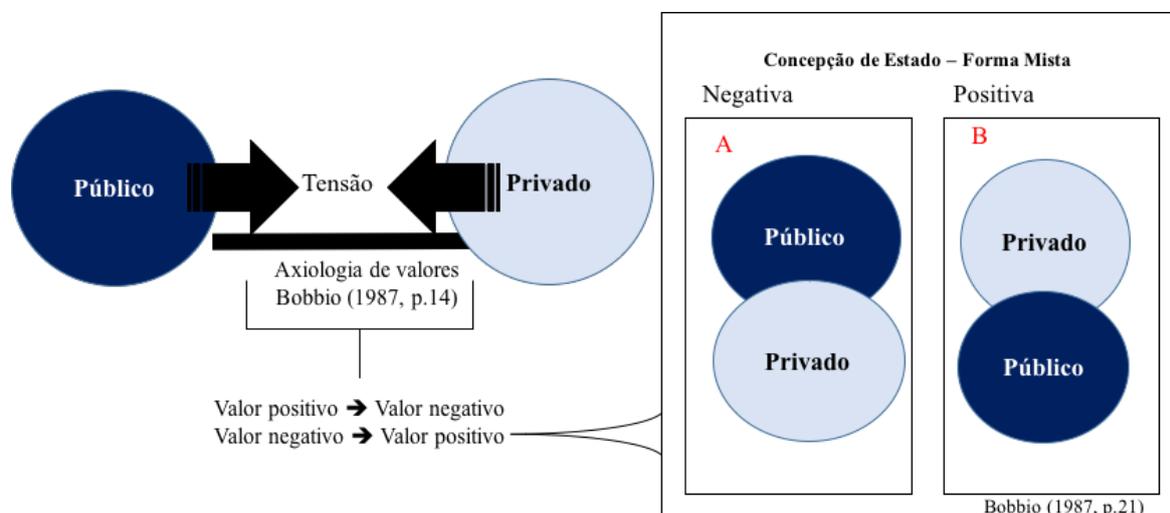
Assume-se então como ponto central das afirmações de Bresser (2009, p.22-24), que as reformas não só exigem transformações profundas nas instituições, como só são compatíveis com regimes democráticos.

Sendo assim, considera-se que no entendimento de Bresser (2009) o capitalismo e a democracia "... provaram ser capazes de gerar seu próprio aperfeiçoamento contínuo, ou seja, de promover o desenvolvimento político e econômico autossustentado" (p.31). Entretanto, expõe que um novo Estado social-liberal e republicano surge em meio a crises, entendida por Bobbio (2009) como "crise do Estado democrático, que não consegue mais fazer

frente às demandas provenientes da sociedade e por ele mesmo provocadas" (p.126).

O setor público depara-se então com a necessidade de se aproximar e incorporar princípios funcionalistas da esfera privada, cuja interação é tensionada por uma axiologia de valores, que estabelece de certa forma ordem de importância de um em relação ao outro, uma vez que ao se assumir como valor positivo, instantaneamente se assume o outro como negativo, conforme se observa na Figura 2.

Figura 2 – Tensão entre público e privado



Fonte: Elaborado pelos autores com base em Bobbio (1987, 2009)

Não haveria então equilíbrio entre os objetivos público e privado? Ao contrário do que se pensa, Bobbio (2009) argumenta que há compatibilidade,

operado por uma forma mista de Estado. Entendido por “não só aqueles em que são temperados os diversos princípios, mas também aqueles em que o poder religioso está separado do poder laico e o poder econômico está separado do poder político” (p. 113).

No entanto, há posições teóricas que assumem valores positivos e negativos. À concepção positiva entende-se que “...os Estados existentes são imperfeitos, mas aperfeiçoáveis e que, portanto, o Estado, como força organizada de convivência civil, não deve ser destruído, mas conduzido à plena realização de sua própria essência” (p.127).

Já com relação ao valor negativo, Bobbio (2009) aponta sobretudo teóricos absolutistas, como Bodin e Hobbes, onde não se “conhece nem reconhece entes intermediários” (p.112) (Bobbio, 2009).

Inegável que o setor público tem especificidades que precisam ser levadas em consideração, sobretudo ao incorporar práticas administrativas da administração empresarial.

Contudo, observa-se a partir de Bobbio (2009) que o setor público se subordina aos interesses privados sob a concepção positiva de Estado, no sentido de sobrepujar interesses soberanos socialmente construídos. No entanto, entende-se que há limites para tal incorporação, na intenção de se propor equilíbrio.

Entende-se ainda que ao longo das modificações do Estado, ao se acrescentar o caráter democrático, torna a adoção de mecanismos de gestão empresarial ainda mais complexa. De modo que a racionalidade pura não é exercida livremente no setor público, uma vez que se considera que atende a princípios antidemocráticos. Mas também não é descartada, ou seja, é razoavelmente aceita por constituir elemento central de avanço e desenvolvimento econômico.

Cumprir destacar que a sobreposição da esfera privada sobre a pública se operacionaliza em função do caráter emergencial de se adotar parâmetros de ações funcionalistas de gestão. Estes herdados da administração empresarial.

No entanto, constata-se que o Estado não pode ser governado como se fosse uma empresa, pois sua ontologia é outra, a de preservar o interesse público e democrático de suas ações.

Assim, é sensato afirmar que o interesse privado e o público se usam, para cumprir seus objetivos, de modo que se assim não ocorrer, dará margem para que o privado entre em ação, mais do já tem feito, e instaure por completo a lógica de um Estado negativo

Frase III: O Estado é caro

Como terceira, e última frase comumente utilizada para atacar o papel do Estado, há a adução de que o Estado é caro. Não obstante, é inegável que o compromisso de frequente vigilância ao status de segurança social envolve conseqüentemente, o uso de recursos das mais variadas fontes, essas que por sua vez, são finitas.

Por esse curso, discorrer sobre o papel do Estado, não é o mesmo que outorgar a retórica que desconsidera essa limitação de recursos, pois se assim o fosse, estaria a espectro marxista-ideológico de como o mundo deve ser, fadado à inoperância fática de uma social cuja presença do Estado, não se revista do caráter utópico comumente apontado pelo discurso Neoliberal.

Tratar sobre o papel do Estado, envolve antes de tudo, desmiuçar o processo de formação com que Estados modernos se submeteram.

Nessa digressão, considerar-se-á autores como Tilly (1996) e Florenzano (2007). Nesse limiar, considera-se que por mais que tais autores se refiram ao mesmo objeto de estudo e fenômeno – o estado e seu processo formativo – oferecem contribuições complementares entre si, de modo que trazem abordagens distintas, cujo contraste servirá de guia à construção desta seção do artigo.

Sendo assim, contextualiza-se que entre o século XIV e XIX o processo de formação do estado na obra de Florenzano (2007, p.16) foi marcado por lutas de classes e basicamente configurado por uma monarquia absolutista.

No entanto Tilly (1996) adiciona a esse *locus*, um resgate sócio-histórico com análise temporal de mil anos antecedentes ao período analisado por Florenzano (2007).

Assim, a partir da leitura dessas obras, elege-se como **questão** norteadora, a seguinte inquietação: países do terceiro mundo estariam imitando o “modelo” do estado nacional europeu e assim aderindo à lógica adaptativa aos seus contextos?

Assume-se então como **tese** a proposição de que: ainda que se reconheça a relevância do processo de formação dos estados europeus, eles não se colocam como modelo base para outros estados, sobretudo do terceiro mundo, pois cada território lidou com conflitos e interesses próprios. Deste modo, não oferecem substância para a construção de um modelo ideal e universal do que um estado nacional deve ser.

Nesse contexto Florenzano (2007, p.12) tem como principal *locus* de análise a Europa, uma vez que explora discussões para além de Max Weber e Karl Marx, por entender que o estado pode ser encontrado em “todas as sociedades em que existe dinheiro”. Em suma, o autor narra os principais desdobramentos de formação do estado italiano, francês (estados gerais), inglês (parlamento) e alemão. Resumidamente, seu raciocínio estrutura-se

assim: italianos criaram, franceses e ingleses desenvolveram e os alemães interpretaram o estado.

A este primeiro, o coloca em um pedestal ao asseverar que foi na Itália que nasce o primeiro Estado moderno do mundo, especificamente em Florença. Atribui a essa localidade a ocorrência das primeiras mudanças de um poder orgânico, feudal para um “poder-máquina, tipicamente moderno” (Florenzano, 2007, p. 21).

No entanto, surpreende ao dizer que os estados italianos passam a ser copiados devido ao seu “[...]dynamismo econômico e riqueza, por suas **sofisticadas culturas** e regimes políticos republicanos, altamente complexos e contrastantes entre si[...]” (Florenzano, 2007, p. 24) o que de pronto denota substancial carga valorativa, pois o que seria uma cultura sofisticada ou até mesmo um regime republicano na concepção do autor? Se há gradações quanto a esses dois fatores, não é explícito em sua obra.

Talvez se deva interpretar que a complexidade e contraste mencionado se deva a incipiência do recém surgimento do Estado ora discutido.

Entretanto ao se assumir tal inferência como verdadeira, é mister entender que há certo julgamento de valor, pois se há uma concepção de estado ainda incipiente, cujo histórico de seu funcionamento ainda não pôde ser constatado, o elemento restante, ou seja, a cultura sofisticada e o regime

político compartilhado naquele território é então hipervalorizado independente do sucesso mencionado pelo autor.

Até porque não há parâmetros de estados anteriores para se afirmar tal sucesso. A menos é claro que exista algum indicador que demonstre o que é sofisticado e altamente complexo, ademais seria também outro ponto não explicitado em sua obra.

Acrescenta ainda que os estados italianos são consistentes pelo caráter permanente e profissional observado. O que talvez explique em parte a intenção do autor em destacar a Itália como sendo o berço de surgimento do estado. No entanto, ressalta-se que ainda não há elemento que possibilite fixar, ainda que a grosso modo, um modelo de estado.

Distancia-se ainda mais quando se observa que há apenas o patriotismo florentino, e não substancial coesão em nível nacional. Tal tarefa sem dúvida foi incorporada por Nicolau Maquiavel, atribuindo o desafio ao príncipe – melhor descrito no livro “O príncipe”.

Por outro lado, a França e a Alemanha gozavam de certo sentimento ou força, porém de ordem religiosa, responsável por recorrentes conflitos. Em contrapartida, na segunda metade do século XVI, a religião foi responsável por levantar o sentimento de patriotismo na Inglaterra e Holanda (FLORENZANO, 2007, p.26-27).

Em suma para o autor, os mecanismos que fomentaram a geração do Estado nos países analisados, perpassa ao ponto de que “nasceu da luta de classes, viveu da luta de classes e morreu da luta de classes” (p.37).

Sendo assim, Tilly (1996 p.18) por meio da perspectiva sócio-histórica examina os estados a partir das redes e relações sociais, relacionando-os com fenômenos macroestruturais. O que a princípio se trata de ineditismo perfeitamente válido para se compreender o processo formativo do estado.

Sendo assim, entre as principais considerações, destaca-se a formação de capital para fortalecimento do poder bélico, bem como a intensa coerção aplicada nesse sentido para atingir seus fins. Identifica também a não linearidade nesse curso, marcado por oscilações e rupturas, além da demasiada resistência local em aderir a lógica de Estado-nacional, assinalando assim o caráter de coação nesse processo.

Assim, ao contrário de Florenzano (2007), o autor aponta que os territórios que tinham poderosos senhores rurais e cidades comerciais ricas acabaram produzindo os Estados nacionais, desenvolvendo-se primeiramente na Inglaterra e França (Tilly, 1996)

Ou seja, não se assevera a Itália como sendo a principal arena de surgimento do Estado. Explicita-se, portanto, o potencial extremamente relativizado nas colocações dos autores, sobretudo ao identificar a clara dependência não só da temporalidade considerada como também a ótica que se analisa o objeto e se interpreta os fenômenos. Um exemplo disso, se

percebe também em (Huntington, 1965) ao comparar a Europa com a América, que atribui pouco peso aos aspectos econômicos, dizendo que nas guerras é que se encontra processos semelhantes de formação do Estado (Tilly, 1996)

Não se defende, contudo, que recortes não são recomendáveis, muito pelo contrário, postula-se que por vezes se aborda elementos indissociáveis de modo dissociado ou incompleto. Pois ao longo das análises, outros elementos inerentes ao contexto podem se revelar, e que descrevê-los apenas nas entrelinhas ou até mesmo omiti-los, compromete a compreensão do processo de formação do estado ou até mesmo o que vem a ser um modelo de estado.

Embora Tilly (1996) enfatize que não se deve tirar conclusões da experiência europeia, no intuito de conceber um modelo de estado, e partir dele aderir à lógica comparativa e de aproximação, resvala como ponto central de utilidade de sua obra a lógica de causa e efeito. O trata como se assim resolvesse a questão, pois do que adiantaria inferir futuras ocorrências por causas que já aconteceram em determinado território, por determinados povos e por suas determinadas regras, que nunca serão as mesmas em outros contextos.

Indubitável que há raízes históricas como consequência de outros processos paralelos de formação do estado, como foi o caso inglês, que ao seu modo organiza sua soberania e cria o parlamento. Já sob o terceiro

mundo, a corte portuguesa se debruça com seu projeto expansionista para a conquista e colonização de outros territórios que não o europeu, denotando de pronto a relação direta de importância da causa e consequência a qual o autor aponta como útil.

Todavia cabe ressaltar, que o mundo se modifica constantemente e os problemas de hoje não são os mesmos problemas de ontem, tampouco será os de amanhã. Portanto, por mais que se explore em profundidade os fenômenos que circundam o processo de formação dos estados, como assim tem feito os dois autores ora discutidos, se prevalece ainda a relatividade.

O que compromete ainda mais sua transposição – ainda que para efeitos da compreensão das causas e consequências, conforme sugerido por Tilly (1996) – por exemplo para terceiro mundo, que se vê traumatizado das influências europeias.

Portanto, atribuir qualquer importância ao contexto europeu não se trata apenas em atentar-se ao perigo do anacronismo e de um (in)viável sincretismo de experiências de formação do Estados mundo afora, mas refere-se sobretudo, ao colocar em xeque o sentimento cívico e a identidade cultural e nacional manifestas em determinado território, emoldurando, formatando e homogeneizando outros processos formativos de Estado. Tem-se então a perda do lastro de utilidade pleiteado por Tilly (1996) ao passo que os elementos por ele oferecidos não se fixam no tempo e espaço.

Capítulo Três: Pedido de licença, em que momento?

Sem rodeios, o objetivo deste capítulo é lançar luz sobre a questão: em que momento da história, houve algum pedido de licença para que o liberalismo operasse em países latino americanos? A outorga para que a invasão de civis-empresendedores na esfera pública se fundamenta em que?

Tratou-se de uma licença deliberadamente outorgada para a burguesia detentora dos meios de produção? Tratou-se de imposições que fizeram do aparelho estatal, meios para a concretização e viabilização de interesses privados?

A convivência da massa população limitou-se ao suporte representacional do sistema político partidário?

Em outras palavras entende-se por tal prática até então narrada, nada mais do que o fundamento de racionalidade instrumental de Guerreiro Ramos para nos dar substanciais explicações. Obviamente que o contexto ora discutido, carrega por si só o desdobramento da máxima do capitalismo no ocidente.

Todavia, se extrai disso que por mais que as práticas organizacionais tenham se pautado na racionalidade instrumental, as organizações conseguiram de certo modo moldar não só o comportamento do homem, como também sugerir o modo que se deve estudá-las.

Assim, Guerreiro Ramos aponta que há nos estudos organizacionais certa, certa ingenuidade por abordar as empresas de modo unicamente instrumental. Justamente por não contemplar a racionalidade substantiva do ser, que é inerente a sua existência.

Aponta-se ainda que a realidade não pode ser ignorada e que a complexidade das organizações não pode se limitar aos aspectos instrumentais como a única e reificada ordem capitalista de empreender para gerar impactos para a sociedade, pois

[...] o preço que se tem pago pela ascensão da sociedade centrada no mercado tem sido alto demais, em termos da pessoa humana, da vida coletiva e da própria natureza, **por isso a urgência de sua revisão** (GUERREIRO RAMOS, 1981 apud AZEVEDO; ALBERNAZ, 2015, p.602).

Sendo assim, criticar a racionalidade instrumental não é pleitear sua exclusão em detrimento da racionalidade substantiva, mas revê-la, justamente o que esse livro intenciona. Logo, destaca-se que em termos de pessoa humana, é inconteste que a escravidão constituiu período sombrio do processo de formação do Estado brasileiro, do qual entendo ser o momento em que o homem foi explicitamente explorado sem qualquer arreceio.

Porém é indubitável que ao comparar esse período com a sociedade moderna, é de pronto consensual que houve avanços do ponto de vista da autonomia do homem. Aqui, as correntes foram afrouxadas, porém outras foram acrescentadas, a saber: a mais valia associada com a consumo desenfreada fomentado pela indústria cultural.

No entanto, entende-se por complexidade nos estudos organizacionais o fato de novos problemas se revelarem ao campo, a saber: de ordem coletiva e ambiental. Depreende-se que ambas decorrem da não consideração da subjetividade humana, ao passo que a lógica do consumo é adotada não por um, mas por um coletivo de indivíduos de maneira cíclica, ou seja, infinita.

Logo apresenta incompatibilidade com o próprio meio em que vive, ao passo que extrai recursos naturais que são finitos. A partir desse ponto, é possível entender então a urgência colocada por Guerreiro Ramos de rever o modo que a temática é tratada no campo dos estudos organizacionais.

Como vimos no primeiro capítulo, estudar administração de empresas é automaticamente, alimentar os motores do próprio capitalismo. Sob o ponto de vista empreendedor, tal lógica apresenta sentido e o faz afirmar-se no mundo.

Em pensamento similar, Serva et al. (2015) propõem a temática da emoção e a sociologia pragmática como alternativas para se ampliar os estudos sobre racionalidade substantiva nas organizações.

É possível também compreender que a visão míope e utilitarista de se estudar as empresas se inter-relaciona com a alienação ao consumo na sociedade moderna, de modo que sua prática direcionou o modo que as organizações são estudadas. Tornou-se um fim em si mesma.

Entretanto, mais interessante ainda é conhecer que Guerreira Ramos postula como contramovimento a redução sociológica, que se incorporado por um processo emancipatório, alternativas de modos de vida e relações de trabalho possibilitariam que pessoas resistissem às mazelas que as organizações formais acarretam ao comportamento e à psicologia humana.

Qual seja esse comportamento? O consumo irrefletido. No seu segundo sentido, o conceito se refere ao “adestramento cultural do indivíduo, que o habilita a transcender, no limite do possível, os condicionamentos circunstanciais que conspiram contra sua livre expressão” (GUERREIRO RAMOS, 1965, p.9) (p.596). Ou seja, ainda que incipiente, oferece uma espécie de remédio contra novas formas de escravidão ao intelecto do homem.

A questão é, o capitalismo desenfreado capitaneado pelo discurso neoliberal já conquistou suficiente hegemonia ao ponto de não mais solicitar licença para operar, pelo contrário, relega-se a países subdesenvolvidos que se modernizem ou vendam seus territórios para aqueles países cujo *ethos* empreendedor já se cristalizou e rendeu frutos econômicos que mantêm o status quo de uma sociedade classista. Qualquer semelhança com o discurso

de aversão a países em desenvolvimento e subdesenvolvidos proferido pela dama de ferro Margaret Thatcher, é mera coincidência.

Encerra-se a discussão ora levantada acerca da temática de Guerreiro Ramos ao criticar o direcionamento que se tem observado nos Estudos Organizacionais (EO`s), principalmente por se valer de pressupostos ingênuos, pois contempla abordagens fechadas.

No entanto, isso não equivale à lógica de que ao se abordar um maior número de elementos e características das organizações – como por exemplo as práticas gerenciais, de inovação, políticas de gestão empresarial, empreendedorismo, bem como o tipo de estrutura, o porte, enfim, diferentes elementos com inúmeras combinações entre si – se dissolve automaticamente a ingenuidade, sob a justificativa de que o estudo organizacional se dirige para fins específicos (busca pela rentabilidade).

É justamente esse direcionamento que Ramos é avesso, sobretudo ao postular que por mais que haja certa diversidade de abordagens nos EO`s, ainda se sustentam em bases instrumentais (racionalidade instrumental), cujo fundamento é demasiadamente reduzido e pontual que desumaniza e por consequência, gera desigualdades sociais e países periféricos.

Assim, o indivíduo não é considerado em todas as suas dimensões e só se explora aspectos instrumentais para contribuir positivamente para a organização atingir seu fim – sobretudo o acúmulo de capital e rentabilidade.

Postula-se então que há miopia nos EO`s, de modo que se negligencia outra maneira de se abordar a realidade, a saber: racionalidade substantiva. Sendo esta, se colocando como uma nova base, que se vale da consideração da ação dos indivíduos, dotados de valores, crenças, enfim, subjetividades complexas que escapam ao modo até então vigente de se olhar para as organizações.

Contudo, distante da tentativa de se esgotar o assunto, conclui-se que as racionalidades não são excludentes entre si, mas servem a finalidades indispensáveis para a robustez de estudos organizacionais que tenham como centralidade da análise, aspectos da gestão social.

A conexão do conceito de racionalidade instrumental reside na possibilidade do pesquisador em ciências sociais e aplicadas de compreender em profundidade, atributos do ser, que vis-a-vis ao paradigma positivista, não seriam capturados. Atributos estes como crenças, valores, emoções e sobretudo, valorações positivadas como certo ou errado.

Ante ao exposto, o Estado seria caro para quem? Vale lembrar que o conceito de caro ou barato é relativo, pois o que pode ser caro para um, para outro pode não o ser. Desta forma, como poderia a própria burguesia afirmar que o Estado é caro, sendo que em verdade, suas preocupações concentram-se na equalização da extração da rentabilidade? Qualquer investimento público necessário para bem coletivo que extrapole seu balizar entre o que é rentável ou não, subjaz ao campo do poder discricionário que

executar quando possível. Não obediência a nenhum mecanismo de *enforcement*.

O epicentro dessa discussão é sem dúvida em relação ao local de fala do qual a burguesia jamais abriu mão, o poder econômico. Considerando que o Estado não se preocupa unicamente com a manutenção desse poder econômico, pois não é seu fim último, a burguesia não pode ou pelo menos não deveria gozar de poder decisório quando o assunto é administrar interesses públicos. Sua atuação deve explorar atividades meio do Estado, e jamais finalísticas, pois empreendedores e suas empresas não detém local de fala para tratar de pautas inerentemente públicas.

Mas o Estado atrapalha a boa gestão empresarial e inibi um ambiente empreendedor, diz típicos defensores de um Estado mínimo. Ora, o Estado investe em ciência, que forma em Universidade Públicas administradores, que servirão única e exclusivamente interesses privados quando empregados. Forma ainda mão de obra médica por exemplo, que cobrará da sociedade, valores assustadores por consultas particulares para tratar de problemas de saúde. Atrapalha?

Concordo que atrapalha a consecução da lógica do livre mercado. Desse ponto de vista, sim, é óbvio. Mas aqui retomo pressupostos discutidos anteriormente. Se a esfera pública for tomada pela privada, o que ocorre? Sim, um Estado Hobbesiano. Sim, novas formas escravocratas. Sim, ter acesso

a serviços essenciais como saúde e educação de qualidade somente quem puder pagar.

Como se sabe, no capitalismo não há espaço para que todos homens livres possam tornar-se Senhores, pelo menos simultaneamente. Esse modelo reforça a ideia de que para exercer um poderio sobre outros homens, é preciso que haja mecanismos que inferiorizem grupos específicos da sociedade. Logo, não haverá garantias sociais de que todos terão direitos equitativos, pois o capitalismo é por natureza anti social democrata.

Capítulo Quatro: Desdobramento para Administração Pública

O contexto latino-americano, considerado a periferia do capitalismo moderno, têm enfrentado desafios próprios que não são constatados na realidade europeia e tampouco, na norte americana – país considerado com ambientes mercadológicos hiper favoráveis ao empreendedorismo. Um exemplo, é a judicialização da saúde, que ao preconizar e reforçar a responsabilidade do Estado (sobretudo do Poder Executivo) em prover serviços públicos de saúde de qualidade, tornou-se fenômeno exclusivo de países da América Latina.

Em 2019, o Chile tornou-se o caso clássico do descontentamento da população com a ausência do Estado em serviços considerados essenciais, como por exemplo a saúde em nível de atenção básica e também em serviços de alta complexidade.

Em exame a essa situação, o estudo de Ruiz e Caviedes (2020) afirmou que em suma, a situação de precariedade e estrangulamento do sistema de saúde pública chilena, deve-se ao discurso extranacional neoliberalista que tem invadido a seara pública e dominado as funções estatais, incorporando uma onda de privatizações sem precedentes. Saúde? Só quem puder pagar por ela. Para maiores informações, ver (Ruiz and Caviedes, 2020).

Sendo assim, como desdobramento, influxos no processo de implementação de políticas públicas são indicadores principais do impacto

da (in)capacidade do Estado em prover serviços diretamente ao cidadão que demanda por exemplo, medicamentos de alto custo.

Em primeira análise, se a relação entre a esfera privada com a pública fosse estabelecida com base na complementariedade e não na rivalidade e disputa econômica, a capacidade do Estado certamente seria outra.

Sem dúvidas, a ideia de interação em redes, so coloca como mecanismo profícuo para o estabelecimento entre a esfera pública e privada. Nesse caminho, há estudos que apontam essa possível abordagem

Em deles consta no artigo “Policy networks and relationalism” de Schneider, que trata de fundamentos filosóficos em estudos sobre políticas públicas e governança em redes. No desenvolvimento dos argumentos, o objetivo do autor é definir o debate sobre como rede de cooperação têm sido empregados sob a lógica do “relationalism”. Neste mesmo estudo, implicações e o potencial analítico para os estudos de análise política e de governança são também avaliados.

O modo de pensar políticas públicas em redes relacionais surgiu na sociologia americana na década de 1990 e se espalhou para outras áreas de análise social, como por exemplo em geografia social e, recentemente, também em Ciência Política. Com efeito, a questão central é compreender como o novo “relationalism” pode melhorar a análise de rede das políticas.

Com vistas a tornar claro e justificar os rumos e motivações da pesquisa, o autor demarca a seguinte questão de pesquisa: a abordagem em redes no campo de públicas é apenas uma metáfora, um paradigma, uma abordagem, um método ou uma teoria? Ou seja, o autor problematiza afirmando que o debate que circunda o tema é confuso.

Nesse curso, a metodologia utilizada pelo autor foi a de ensaio teórico, com frequente e adequada fundamentação de estudos anteriores, sobretudo de filósofos e renomados autores. Quanto à forma, utiliza gráficos e figuras distribuídos por todo o artigo. Na introdução escreve breve estado da arte sobre pesquisas em redes, cujo período de substancial crescimento foi a partir de 1990 com ápice entre 2000 e 2005.

Na sequência utiliza Jeffery Alexander e Bunge para trabalhar a relação entre conhecimento, teoria e observação. Já para explicar as metáforas de redes, referencia Scharpf, Platão, Brandes e Schneider. Por conseguinte, quando a intenção é explicar o “relationalism” e o paradigma intrínseco ao tema, utiliza em primeiro momento Laumann e Pappi, e posteriormente Esser (1993) para evidenciar a existência de níveis estruturais a que se imbricam as relações em sociedade.

Apresenta ainda a existência de uma variedade nas relações sociais, que são para ele inerentemente heterogêneas e singulares. Em última análise, concentra esforços na apresentação de falhas do “relationalism” radical.

Para iniciar as discussões, o autor situa o “relationalism” e a temática de rede em estudos sobre políticas no espaço cognitivo da ciência.

Em relação ao conteúdo propriamente dito, narra-se a dificuldade de se firmar uma teoria de redes e estabelecer “leis de rede” generalizáveis. Em geral, as teorias sociais são sistemas de proposições, incluindo leis mais ou menos “gerais” e mecanismos. Mas “geral” não significa necessariamente universalidade através do tempo e espaço

Por essa razão, em profunda discussão filosófica, descarta-se a possibilidade da existência de uma teoria de redes pelo fato da heterogeneidade dos indivíduos que formam os sistemas sociais. A preocupação logo nos primeiros parágrafos é discutir a universalidade de uma teoria. Nesse contexto, realidades específicas e relações e processos interativos locais são elementos que dificultariam a identificação de “leis” universais da lógica operativas no campo de públicas em rede.

Visando enriquecer a discussão, o autor traz autores como Bunge e Alexander para conceituar filosoficamente o que é uma teoria. Em relação às metáforas se utiliza de Brandes e Schneider.

Em similar esforço, Granovetter é apresentado como crítico de que em redes não há que se falar em uma teoria. Nesse contínuo, mesmo assim os estudos em redes constituem objeto de pesquisas de Emirbayer, que fundamentou a abordagem na sociologia relacional. Com efeito, Emirbayer sublinha que não se trata de uma teoria, mas sim de uma estratégia analítica

e um paradigma para o campo de públicas. Em outra interpretação, isso sinaliza que o “relationalism” e o estruturalismo são fundamentos filosóficos profícuos para os estudos de redes.

Em contraponto, mesmo com a dificuldade de se identificar leis universais, o autor encontra a possibilidade de se demarcar a lei de fixação preferencial em redes, intitulado de escala livre. Essa escala se refere ao padrão de distribuição de links de rede que permanece mais ou menos afetado pela rescaling. Isto acontece se a lei de potência contar com muitos envolvidos em alguns pontos de ligação, e se alguns nós muitas ligações.

Nesse campo de amplas ligações e relações é que se engendra o chamado relacionalismo, do qual o autor entender como sendo todas as coisas e assuntos consubstanciados em relações. Em continuidade, para situar o leitor da existência de outras correntes filosóficas para além do “relationalism”, o autor ao cunhar a expressão “x-ismo”, demonstra pelo sufixo “ismo” a terminação semântica das outras correntes.

A primeira corrente tratada foi o holismo de Hegel, onde o todo é mais importante do que as partes. Já a segunda foi o idealismo no qual as idéias são os principais motores da ação humana. Em terceiro, consta o institucionalismo, cuja corrente é tratada como sendo propulsora de mecanismos constituintes de regras institucionais, que serão por consequência, os principais impulsionadores e elementos norteadores da ação humana. Por último, porém, não menos importante, o autor apresenta

o pluralismo como sendo um mundo composto por uma pluralidade de entidades e princípios.

Após reflexões, o autor parte para algumas conclusões das quais tratarei nesta resenha, apenas as mais importantes. Nesse desfecho, o autor finaliza o artigo formulando uma posição cética em relação a uma perspectiva puramente relacional em que as relações se situariam apenas no espectro da vida organizacional. O artigo conclui trazendo um apelo para uma posição ontológica pluralista, em que o mundo é governado não apenas por um único princípio e que mesmo assim, é interessante aprofundar estudos em realidades específicas.

A razão que explica em parte o porque dessa recomendação, se refere ao fato de que o autor compartilha que o ponto falho do racionalismo radical está na ênfase demasiada em relações inapropriadas sem assumir um certo sentido lógico relacional.

Em última análise, o autor entende que é difícil imaginar uma relação pré-existente entre as pessoas se não houver interação, e que por isso, não se deve falar de maneira abstrata sobre "relacionamentos". Por fim, o autor entende que esse ponto constitui uma lacuna no campo de públicas.

No que tange ao aspecto crítico do texto, embora a apresentação visual tenha sido excelente, as afirmações poderiam ser mais categóricas no sentido de contribuir com a redução da confusão ora aclamada na problematização. Aproveitando esse aspecto, considero também que

maiores fundamentações poderiam ter sido envidadas no sentido de convencer mais o leitor quanto ao emprego confuso dos estudos em redes na área de públicas.

No entanto, com a exposição das dificuldades de se estabelecer uma teoria de redes, aponta-se então, três desdobramentos para a prática administrativa podem ser elencados.

De toda sorte, a tensão existente entre a esfera pública e privada incute a priori, a necessidade relacional entre ambas as esferas, pois uma é necessária à outra. O caráter relacional emerge naturalmente como uma necessidade. Vamos imaginar hipoteticamente que todo o processo de integração entre essas duas esferas tenha atingido certa fluidez e dificilmente apresente histórico de ingerências ou até mesmo, escândalos de corrupção em contratos de parcerias público-privadas, licitações, entre outras formas de relacionamento da classe empreendedora com a administração pública. Ou seja, não há dissonâncias nessa rede.

Se assim o fosse, não haveria então problemas de coordenação de políticas públicas entre a União e os entes subnacionais (top-down). O mesmo se aplicaria para a abordagem analítica *bottom-up* de políticas públicas. No entanto, como de praxe nos estudos do campo de públicas, encontrar análises que apontam problemas de coordenação federativa não é uma tarefa tão difícil de se fazer.

Por essa razão, podemos pensar no primeiro desdobramento da ação empreendedora na administração pública. Considerando que o discurso neoliberal de que o Estado é ineficiente e caro, a lógica do mais mercado e menos Estado ganha força. As promessas circundam na narrativa de que o *locus* exemplo de eficiência e gestão do melhor custo-benefício não reside e jamais residirá na esfera pública, mas na privada.

A resultante não poderia ser outra que não a reconfiguração de valores públicos gerenciais para uma ordem empreendedora de ser. Não é de se espantar, que no estado de Minas Gerais, criou-se inclusive, um cargo intitulado “empreendedor público”. Ou como a literatura norte americana prefere chamar, *policy entrepreneur*. Há portanto, uma *miscelânea de lógicas público-privada, cujo perigo consiste na confusão do real papel do Estado*.

Como segundo desdobramento, *aponta-se a desmoralização da burocracia, recorrentemente acusada de morosa, preguiçosa, acomodada e extremamente cara para a população*. O contexto é de que as instituições públicas que não se adequarem á nova ordem mundial empreendedora, serão automaticamente, acusada de ineficientes e por consequência, caras. A solução neoliberal não poderia ser outra, que não a implementação de reformas administrativas, tributárias, da previdência, cuja finalidade em essência, é em suma, comparar as carreiras públicas as do setor privado e ajustar endogenamente, o Estado à ordem empresarial empreendedora.

Aqui surge a minha preocupação, o Estado tornar-se-á uma empresa? O poder discricionário exercerá primazia em decisões mais básicas como a contratação de servidores públicos? O servidor realmente servirá ao público ou aos ofícios empresariais? O valor público a se compartilhar será mesmo o hipervalorização da racionalidade instrumental? Quais garantias sociais serão preservadas?

Embora sejam tantas as indefinições, a certeza é de que valores públicos já estão operando, ainda que esquizofrenicamente, com valores privados, gerando assim, o terceiro desdobramento para a administração pública.

A construção discursiva de que o *locus* de corrupção, imoralidade e descalabros na administração pública não se manifestam com a mesma intensidade na vida empresarial. Essa é uma ideia de se construir uma administração pública falaciosa, mentirosa, e promotora de promessas inexecutáveis devido ao histórico de ingerências em diferentes níveis e poderes da federação. A máxima desse cenário, consubstancia-se por outro lado, no fortalecimento de que a única solução para “salvar” o aparelho Estado, é a outorga e concessão de serviços públicos para esfera privada. Neste momento, a cena política é contaminada com frases “não sou político, sou gestor”, “obtive êxitos financeiros em diversas empresas, e no Estado, não será diferentes”.

A cristalização dessa ideia pode ser capitada pelo próprio sentido do que é corrupção, sendo automaticamente atribuído, em primeiro plano, à seara da vida política. A principal questão envolvida por detrás deste desdobramento consiste na deslegitimação da função alocativa do Estado, pois por ser considerado extremamente ingerente e corrupto, a construção discursiva transplanta seus feitos para a esfera pública e convence sobretudo, o eleitorado de que o Estado de fato carece de um “choque de gestão”.

Epílogo

O Estado para fazer mais, não precisa necessariamente de menos para cumprir com seu papel de provedor do bem-estar social, e sim utilizar-se para tanto, de mais recursos conforme o necessário. A ideia é de progressividade. De melhoria contínua dos patamares de bem-estar social, de recorrentes investimentos em saúde e educação, especialmente. Dessa forma, não haveria então, problematizações entorno de recorrentes endividamentos públicos para que direitos sociais possam ser operacionalizados pelo aparelho do Estado.

Se não há espaço para que todos empreendedores e cidadãos possam tornar-se senhores detentores dos meios de produção, então o discurso empreendedor dentro do chamado mercado livre, sinaliza o quão perigoso e “instrumentalizador” e/ou estruturante é o discurso neoliberal para a vida cívica. Pois o empreendedorismo oferece soluções simples ao enfraquecer relações trabalhistas entre empregador e empregado, sendo, portanto, a presença do Estado nas relações comerciais de suma importância para que o pensamento escravocrata de aprisionamento silencioso de trabalhadores seja questionado. Assumir irrefletidamente o discurso neoliberal como sendo um único modo de visualizar o mundo, é decerto não só uma visão parcial da realidade, como também outorga a consecução de projetos de poder da classe burguesa quando da invasão de civis na esfera pública.

Embora Karl Marx tenha sido demonizado em partes por certas abordagens teóricas em função de algumas de suas ideias terem sido experimentadas por regimes de governo ao redor do mundo, como toda experiência tem seus prós e contras, é claro que os pontos negativos não poderiam deixar de serem destacados por defensores de uma sociedade estruturada e estruturante de valores capitalistas.

A relação entre empreendedorismo e papel do estado tecida ao longo deste livro, deve ser compreendida, portanto, como uma função estruturante com que o discurso empreendedor se reveste para a solução de desafios no âmbito da administração pública. Ser empreendedor é ser, portanto, o que Marx chamaria de ator integrante do ciclo capitalista (ou ser alienado), em busca de por exemplo, capital não só econômico, mas também social. E para completar a tríade relacional de Bourdieu, em termos de capital político, é evidente que a busca por este pode ser percebida quando há a invasão de grupos ou indivíduos no âmbito público, relacionando-se com a administração pública de algum modo.

Essa reflexão, por seu turno, não se confunde com a crítica utopista de Marx em seu manifesto comunista quando previu benefícios para a extinção do Estado. Pelo contrário, o sincretismo ora estabelecido, envereda-se para o consenso de que o empreendedorismo promove melhorias em indicadores sociais e sobretudo, econômicos, porém, se sua função estruturante prosperar generalizadamente, espaços públicos tendem a passar por um processo

isomórfico, cuja resultante seria a desenfreada semelhança de ritos administrativos e toda a lógica do processo decisório empresarial. Nesse curso, espectros ideológicos empresariais (a incluir o discurso empreendedor) exercem primazia de tal forma, que a possibilidade de valores públicos serem relegados a um caráter secundário ou até mesmo terciário, seria ao menos, cogitado.

A centralidade da discussão consiste então se seria papel do Estado fomentar a atividade empreendedora no âmbito das relações comerciais entre atores privados. Ora, o determinismo inerente à resposta desta questão envolve antes de tudo, três reflexões.

A primeira se refere aos motivos pelos quais aspirantes a empreendedor enveredam-se no mundo dos negócios. Explicações da busca por liberdade financeira, flexibilidade de atividades e horários, crescimento pessoal, explorar habilidades e fazer de fato, o que gosta são algumas das razões que levam indivíduos a se interessar por ter um negócio próprio. No entanto, é de se refletir que se há indivíduos que assim desejam lidar com a vida social, não é de se espantar que a proposta de trabalho oferecida por detentores dos meios de produção não é de toda sorte, atraente, tampouco fortalecedora de vínculos empregatícios saudáveis e de longo prazo. Aqui pode-se por exemplo, estabelecer-se uma relação de causa e consequência em função da oferta proporcionada por grandes empresas e a demanda, a força de trabalho disposta a incorporar e aceitar tais ofertas. Caso contrário, como tem

vido sinalizado atualmente, as relações de trabalho tendem a se enfraquecer em função do fenômeno empreendedor. A resultante é que uma vez enfraquecidas as relações de trabalho, o aceite a condições de atividades empreendedoras deixam de ser uma alternativa passando a ser a única opção de sobrevivência na vida social capitalista. Quanto a esse tipo de empreendedor, vimos se enquadraria como empreendedor por necessidade. Aqui fica claro que a necessidade de emprego, esta a ser promovida pelo Estado por meio de ou absorção de mão de obra ou atuação incisiva na discricionariedade empresarial quanto a investimento a ser realizar no país.

Por essa razão, o papel do estado não seria o de promover um ambiente empreendedor pois sua seara de atuação na verdade enveredasse para o estabelecimento de máximas sociais. Promover uma cultura empreendedora, confrontaria simultaneamente com seu papel de estabilizar as relações trabalhistas sobremaneira, que a centralidade de suas ações deve perseguir o fortalecimento do Estado de Direito, combatendo por consequência, ataques aos direitos sociais positivados em sistemas jurídicos.

Em segundo lugar, relegar o processo de emancipação de indivíduos componentes de dada sociedade ao jogo da sorte empresarial é antes de tudo, abster-se da obrigação de promover melhorias nos indicadores sociais. Reduzir sua participação revela-se, pois, um caminho rumo à progressiva ausência de ações do poder público, tendendo ao aumento de

desigualdades sociais, uma vez que a vida social é heterogênea e perfis diferentes de pessoas são desconsiderados. Sob esse aspecto, a ordem empreendedora tende a desrespeitar subjetividades inculcando e homogeneizando carreiras tradicionais em cases de sucesso que em verdade, representam proporcionalmente, parcela específica da sociedade empresarial e não sua totalidade.

Em terceira e última análise, como vimos anteriormente que o Estado já atua diretamente na colaboração com a esfera privada investindo em ciência e qualificando mão de obra a ser incorporada pelo mercado, acrescenta-se, pois, que incumbir ao Estado brasileiro a responsabilidade de fomentar um ambiente empreendedor, competitivo e favorável à ação empreendedora, seria nada mais do que instrumentalizar o aparelho estatal à busca de missões organizacionais que não genuinamente de cunho coletivo. Consubstanciando e fomentando por consequência, a lógica de manutenção de uma sociedade de classes pensada sob a ideia de domínio grupos sobre outros. Conivente estaria, pois, o Estado com valores de construção de uma sociedade burguesa e dominadora da massa populacional, quando este na verdade, seria o objetivo de combate do Estado.

Bibliografia

- Abdala, P.; Câmara, G. O novo desenvolvimentismo como farsa e o novo neoliberalismo como fato: as 8 teses do novo neoliberalismo na realidade brasileira. *Anuário em Estudos Políticos Latinoamericanos*, vol. 2, nov., 2015.
- Althusser, Louis. *Sobre o Jovem Marx*. In *A favor de Marx*. Rio de Janeiro: Editora Ciências Humanas, 1979.
- Aguiar, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. *Soc. estado.*, Brasília, v. 15, n. 2, p. 303-330, Dec. 2000.
- Azevedo, A.; Albernaz, R. O. Razão d'A Nova Ciência das Organizações. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 13, n. Edição Especial, p.593-604, 2015.
- Araújo, Simone Nunes Freitas. Os direitos fundamentais de proteção à saúde do trabalhador no meio ambiente do trabalho. 9ª Mostra Acadêmica. 2011. Piracicaba: Unimep.
- Baron, Robert; Shane, Scott. *Empreendedorismo: uma visão do processo*. São Paulo: Thompson Learning, 2007.
- Barroso, João (1998), "Descentralização e autonomia: devolver o sentido cívico e comunitário à escola pública", *Colóquio/Educação e Sociedade*, 4, pp. 32-58.
- Bauman, Zygmunt. *O Mal-Estar da Pós-Modernidade*, 1998, p. 41
- Bresser-Pereira, L. C. O governo Dilma frente ao "tripé macroeconômico" e à direita liberal e dependente. *Rev. Novos Estudos*, São Paulo, CEBRAP n. 95, mar. 2013, p. 5 – 14. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n95/01.pdf>> Acesso em: 16 mar. 2020.
- Bresser-Pereira, L.C.; Nuria Cunill Grau, orgs., *O Público Não-Estatal na Reforma do Estado*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
- Bryson, J. M.; Crosby, B. C.; Bloomberge, L. Public value governance: Moving beyond traditional public administration and the new public management. *Public Administration Review*, v. 74, n. 4, p. 445-456, 2014.
- Bobbio, N., 2009. *Estado, Governo, Sociedade*. Paz e Terra, Rio de Janeiro.

Bessant, Jonh.; Tidd, Joe. Inovação e empreendedorismo. Porto alegre:

Bookman,2009. BORGES, C. Empreendedorismo Sustentável. 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2014

Brito, A. M; Pereira, P. S; Linard, A.P: Empreendedorismo. Juazeiro no Norte – CE.2013. Disponível em < www.estudio01.proj.ufsm.br/cadernos/ifce/tecnico_edificacoes/empreendedorismo.pdf>

Credito, Fernando. Triple Botton Line: O tripé da sustentabilidade, 2008. Disponível em: <www.institutofilantropia.org.br/component/k2/item/1607-triple_bottom_line_o_tripe_da_sustentabilidade>. Acesso em 17 de agosto de 2017

Coutinho, C. N. De Rousseau a Gramsci: ensaios de teoria política. São Paulo: Boitempo, 2011.

Esser, 1993. In: Fire Effects Information System, [Online]. U.S. Department of Agriculture, Forest Service, Rocky Mountain Research Station, Fire Sciences Laboratory

Florenzano, M., 2007. Sobre as origens e o desenvolvimento do estado moderno no ocidente. Lua Nova 11–39. <https://doi.org/10.1590/S0102-64452007000200002>

Farias, Adriana de Jesus Diniz. A crise do capital e a redefinição do papel do Estado como provedor de políticas educacionais. Belém, PA: Margens Interdisciplinares, vol. 8, n. 10, 2014.

Guerrero, O. La Administración Pública del Estado Capitalista. Barcelona: Fontanara. 1980

Huntington, S.P., 1965. Political Development and Political Decay. World Pol. 17, 386–430. <https://doi.org/10.2307/2009286>

Pereira, L.C.B.-, 2009. Construindo o Estado Republicano. Democracia e Reforma da Gestão Pública, Edição: 1ª. ed. FGV, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

- Ramírez, Francisco (1992), "A institucionalização e globalização do estado-nação: cidadania e mudança educacional", *Educação & Sociedade*, 43, pp. 413-427.
- Schramm FR, Kottow M. Princípios bioéticos en salud pública: limitaciones y propuestas. *Cad Saúde Pública* 2001; 17:949-56.
- Ruiz, C., Caviedes, S., 2020. Estructura y conflicto social en la crisis del neoliberalismo avanzado chileno // Structure and social conflict in the crisis of Chilean advanced neoliberalism. *Espacio Abierto* 29, 86–101.
- Serva, M. et al. A análise da racionalidade nas organizações- um balanço do desenvolvimento de um campo de estudos no Brasil. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 13, n. 3, p. 414, 2015.
- Prendergast, C. (1993). Rationality, Optimality, and Choice: Esser's Reconstruction of Alfred Schutz's Theory of Action. *Rationality and Society*, 5(1), 47–57. <https://doi.org/10.1177/1043463193005001005>
- Lebow, Victor. Price Competition in 1955. *Journal of Retailing*, 1955. Disponível em <<http://ablemesh.co.uk/PDFs/journal-of-retailing1955.pdf>> Acesso em: 8 jan. 2020.
- Marx, K.; Engels, F. Manifesto do partido comunista. 1. reimp. São Paulo: Martin Claret, 2008 (Col. A obra prima de cada autor)
- Mabea salicoides Esser, 1993 in The International Plant Names Index Collaborators (2019). International Plant Names Index. Checklist dataset. <https://doi.org/10.15468/uhllmw> accessed via GBIF.org on 2020-04-16.
- Marx, Karl. O Capital: Crítica da economia política. Volume 5, 3ª ed. São Paulo, Nova Cultural, 1998.
- Misoczky, M. C. Das praticas não-gerenciais de organizar a organização para a práxis da libertação. In: MISOCZKY, M. C., KRUTER, R., e MORAES, J. Organização e práxis libertadora. Porto Alegre: Dacasa Editora, 2010.
- Moraes, R.C. Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai. São Paulo: SENAC, 2001.
- Nash, G. The conservative intellectual movement in America (since 1945). Wilmington, Delaware: Intercollegiate Studies Institute, 1996.

Neave, Guy (1988), "On the cultivation of quality, efficiency and enterprise: an overview of recent trends in higher education in Western Europe, 1986-1988", *European Journal of Education*, 23 (1/2), pp. 7-23.

O'connor, J. The fiscal crisis of the State. New York, St. Martin's Press, 1973.

Puello-Socorrás, F.. Nueva Gramática del Neo-liberalismo. Itinerarios teóricos, trayectorias intelectuales, claves ideológicas. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales, 2008.

Tilly, C., 1996. Coerção, Capital e Estados Europeus. 1990-1992, Edição: 1ª. ed. EDUSP, São Paulo.

Weber, M. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1967.

Weffort, Francisco C. Os clássicos da política. v. 1. São Paulo: Ática, 2008.

Wolf C. Theories of justice: human needs. In: Chadwick R, editor. Enciclopedia of applied ethics. v. 4. San Diego: Academic Press; 1998. p. 335-45.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

Ao Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade Federal de Viçosa (UFV);

À orientadora Dra. Nina Rosa Silveira da Cunha pelos incentivos em prosseguir na carreira acadêmica e por me permitir acreditar, que o Estado é e sempre continuará sendo o grande motor da transformação social;

À professora de políticas públicas Dra. Suely de Fátima Ramos Silveira por lançar luz em questões pontuais sobre o ciclo de políticas públicas em suas aulas, conhecimento este, de fundamental importância para a consecução deste livro.

Ao coordenador e pesquisador Dr. Luiz Ismael Pereira pela acolhida no grupo de pesquisa CNPq Direitos e Políticas na América Latina (DIPAL)

Sobre o autor



Formado em Administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e mestrando em Administração Pública pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Jorge Leal da Silva tem se interessado por pesquisas que exploram a relação do Estado com o Mercado. Desde 2019 é membro-pesquisador do grupo de pesquisa CNPq Direito e Políticas na América Latina (DIPAL), onde com a cooperação do professor e coordenador do grupo Dr. Luiz Ismael Pereira do Departamento de Direito, têm suscitado debates em relação ao papel do Estado no provimento de serviços públicos. Como orientadora do Mestrado, contou e ainda conta com as reluzentes contribuições da pesquisadora professora titular, advogada e pesquisadora Dra. Nina Rosa da Silveira cunha.

É autor de artigos publicados na área, bem como conferencista ativo em congressos científicos como Semead (USP), EBAP e ENANPAD. É parecerista do periódico Direito em Debate. Portanto, este livro é fruto de um esforço intelectual que sem dúvidas, foi impulsionado pelas atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo do mestrado acadêmico em Administração na Universidade Federal de Viçosa (UFV), Minas Gerais, Brasil.

**FORMADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
PELA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA
MACKENZIE (UPM) E MESTRANDO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE VIÇOSA (UFV), JORGE LEAL
DA SILVA TEM SE INTERESSADO POR
PESQUISAS QUE EXPLORAM A RELAÇÃO
DO ESTADO COM O MERCADO. NESTE LIVRO,
COMPARTILHA INQUIETAÇÕES DAS QUAIS
O ASSOLARAM E DE CERTO MODO, AINDA
ASSOLAM SEU PROCESSO DE FORMAÇÃO
INTELECTUAL ENQUANTO PESQUISADOR
NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
EM SUMA, PROBLEMATIZA-SE SE SERIA
PAPEL DO ESTADO FOMENTAR A ATIVIDADE
EMPREENDEDORA NA SEARA EMPRESARIAL.**